

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2582
30 de Junho de 2020

Desenho Industrial

Seção III





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



DIRETORIA DE MARCAS, DESENHO INDUSTRIAL E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

DESENHO INDUSTRIAL

**PEDIDO DE REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
PEDIDO DIVIDIDO DE UM PEDIDO DE
REGISTRO DE DESENHO INDUSTRIAL
ANTERIORMENTE DEPOSITADO**



Índice Geral:

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI.....	5
Código 31 - Notificação de Depósito.....	12
Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo.....	30
Código 33.1 - Pedido Inexistente.....	31
Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI.....	34
Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica.....	54
Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI.....	58
Código 38 - Outros Recursos.....	62
Código 39 - Concessão do Registro.....	64
Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito.....	104
Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito.....	107
Código 41 - Nulidade Administrativa.....	109
Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI.....	111
Código 46 - Prorrogação.....	121
Código 47 - Petição Não Conhecida.....	131
Código 47.1 - Petição Prejudicada.....	132
Código 47.3 - Petição Deferida.....	133
Código 47.6 - Petição Atendida.....	146
Código 47.7 - Petição Não Atendida.....	147
Código 53 - Notificação de Decisão Judicial.....	148
Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente.....	152
Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo.....	156
Código 55 - Exigências Diversas.....	157
Código 56 - Transferência Deferida.....	158
Código 71 - Despacho Anulado.....	159
Código 73 - Retificação.....	161
Código 74 - Republicação.....	163
Código 75 - Emissão de Fotocópia.....	164



Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

O pedido não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. A não manifestação do depositante no prazo de 5 (cinco) dias desta data, acarretará na inexistência do Pedido.

(21) BR 30 2020 002547-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 15/06/2020

(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Corrigir a numeração da página que contém a figura 1.1. Apresente novo jogo de figuras completo com a numeração corrigida, sem alteração da matéria apresentada no depósito, observando as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais: os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002595-4

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/06/2020

(71) ANDRÉ HENRIQUE ROSA (BR/SC)

(74) Saulo Leal

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, COM CADA VISTA DA FIGURA APRESENTADA EM UMA FOLHA, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido. As figuras deverão ser numeradas sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C) e caracteres isolados (A, B, C). As folhas deverão ser numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. [2] Apresente esclarecimento alterando o título, pois este deve estar de acordo com as recomendações do item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Observe que o título deverá ser o mesmo no formulário de depósito, no relatório descritivo e na reivindicação. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir



do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002603-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/06/2020

(71) OLIVEIRA MAURICIO (BR/MT)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002606-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 17/06/2020

(71) ANA CLAUDIA WHYTE (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos,



marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002611-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/06/2020

(71) RICARDO APOLINARIO 22068250829 (BR/SP)

(74) MATHEUS GOMES DA SILVA

[1] A numeração das figuras apresentadas não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do manual de desenhos industriais. Apresente novo jogo de figuras, sem alteração da matéria apresentada no depósito, com numeração corrigida. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos: fig. 1.1, fig. 1.2, fig. 1.3, fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1a, 1b, 1c...) E caracteres isolados (a, b, c...) CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá apresentada em uma folha, individualmente, numerada sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Caso tenha sido apresentado relatório, deverá ser reapresentado com a numeração das figuras corrigida seguindo as disposições do item 4.2.9 do Manual de Desenhos Industriais. [2] O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ?Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito.

(21) BR 30 2020 002617-9

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/06/2020

(71) MARCO ANTONIO MARINELLI FILHO (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias



deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002621-7

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/06/2020

(71) PAULO ROBERTO SANTOS FERRAZ (BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...).CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi.Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza.Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002623-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/06/2020

(71) CLARA ALTERNATIVAS SUSTENTAVEIS (BR/SC)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais.Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito.Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem



superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002624-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 18/06/2020

(71) ERICK KERVILLYNN TEIXEIRA DA SILVA (BR/BA)

[1] A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. [2] A apresentação do relatório e reivindicação deve seguir as disposições do item 4.2.9 e 4.2.10 do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos estão disponíveis na seção "modelos" do referido manual. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002647-0

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/06/2020

(71) ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA



(BR/PE)

(74) LUIZ ANDRADE RIFF

O título informado no formulário não está de acordo com o item 4.2.3 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente esclarecimento alterando o título, para que conste apenas umas das expressões abaixo. Pedidos de registro de desenhos industriais tridimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Configuração aplicada a/em...? e deverá indicar o objeto representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Configuração aplicada em barbeador. Pedidos de registro de desenhos industriais bidimensionais, deverão ter o título iniciado pela expressão ? Padrão ornamental aplicado a/em...? e deverá indicar o produto a que será aplicado o padrão representado nos desenhos ou fotografias. Ex.: Padrão ornamental aplicado em embalagem. Caso tenham sido apresentados relatório descritivo e reivindicação observe que o título nestes documentos deverá ser idêntico ao da petição de depósito. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002654-3

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 19/06/2020

(71) SMARTLY FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS INTELIGENTES LTDA.

(BR/PR)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item 4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. NÃO SERÃO ADMITIDAS outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.

(21) BR 30 2020 002655-1

Código 30 - Exigência – Art. 103 da LPI

(22) 20/06/2020

(71) MIQUEIAS OTNIEL LIMA ALVES (BR/SP)

A apresentação das figuras não está de acordo com as especificações do item



4.2.11 do Manual de Desenhos Industriais. Apresente novo jogo de figuras completo, sem alteração da matéria apresentada no depósito. Os desenhos ou fotografias deverão ser apresentados dentro de margens de no mínimo 3 cm, em folhas brancas no formato A4, numeradas sequencialmente no centro da margem superior indicando o número da folha e o número total de folhas, separados por uma barra oblíqua. Exemplo: 1/4, 2/4, 3/4 e 4/4. Os desenhos ou fotografias deverão ser numerados sequencialmente em conformidade com o padrão de dois algarismos, a saber: Fig. 1.1, Fig. 1.2, Fig. 1.3, Fig. 1.4. **NÃO SERÃO ADMITIDAS** outras formas de numeração, como o padrão de um algarismo (1, 2, 3...), numeração alfanumérica (1A, 1B, 1C...) e caracteres isolados (A, B, C...). **CADA VISTA DO DESENHO OU FOTOGRAFIA** deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas e nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Não serão admitidos nas folhas de desenhos ou fotografias elementos como molduras, linhas delimitadoras, marcas, logotipos, marcas d'água, timbres, rubricas, assinaturas e outras informações de mesma natureza. Prazo de cumprimento (art. 103 da LPI): 5 dias contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação.



Código 31 - Notificação de Depósito

Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido segue para a etapa de exame técnico.

(21) BR 30 2020 002545-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)
(72) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ
(74) LANDUALDO DE SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073799 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 09:33)

(21) BR 30 2020 002546-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ (BR/SP)
(72) DIDOUS TUAN DREYER DANILEVICZ
(74) LANDUALDO DE SOUSA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073804 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 09:39)

(21) BR 30 2020 002548-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
(BR/SP)
(72) JOÃO CARLOS PESSIN JÚNIOR
(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073843 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 10:16)

(21) BR 30 2020 002549-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073856 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 10:26)

(21) BR 30 2020 002550-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP)
(72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200073858 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 10:29)



(21) BR 30 2020 002551-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200073863 UF: WB Data: 15/06/2020 Hora: 10:32)
(21) BR 30 2020 002552-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2020 (71) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO (BR/SP) (72) RÍCIA MARCOS DA SILVA GAIO Notificação de depósito (Protocolo: 870200073865 UF: WB Data: 15/06/2020 Hora: 10:35)
(21) BR 30 2020 002553-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2020 (71) FRANK GUNNAR VOGELBRUCH (DE) (72) FRANK GUNNAR VOGELBRUCH (74) ANA CRISTINA BUSTOS Notificação de depósito (Protocolo: 870200073960 UF: WB Data: 15/06/2020 Hora: 11:59)
(21) BR 30 2020 002554-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2020 (71) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP) (72) LUIS ANTONIO BARBOSA (74) FATIMA MARIA FELISONI PRADO Notificação de depósito (Protocolo: 870200074053 UF: WB Data: 15/06/2020 Hora: 14:09)
(21) BR 30 2020 002556-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2020 (71) CHRISTIAN RIBEIRO TORRENTO (BR/AL) ; JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS (BR/AL) (72) CHRISTIAN RIBEIRO TORRENTO; JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS (74) Sul América Marcas e Patentes Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200074175 UF: WB Data: 15/06/2020 Hora: 15:07)
(21) BR 30 2020 002557-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 15/06/2020 (71) LG ELECTRONICS INC. (KR) (72) CHULHEE LIM; KYUNGMIN KIM



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074178 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 15:09)

(21) BR 30 2020 002559-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) ALVES & FLORES LTDA ME (BR/PR)
(72) EDSON LUIS MOTA FLORES
(74) Yuri Yacischin da Cunha
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074269 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 15:52)

(21) BR 30 2020 002560-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP)
(72) KÉVIN AFFONSO ROCHA NASCIMENTO
(74) PERLA NATHALY POLLONIO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074296 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 16:04)

(21) BR 30 2020 002561-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) ANTONIO ALBERT MOUALLEM (BR/SP)
(72) ANTONIO ALBERT MOUALLEM
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074487 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 17:56)

(21) BR 30 2020 002562-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS (BR/MG)
(72) LINDA VANESSA ARAUJO MARTINS
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074488 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 17:57)

(21) BR 30 2020 002563-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 15/06/2020
(71) BRITÂNIA ELETRODOMÉSTICOS S.A. (BR/PR)
(72) CESAR EDUARDO ISAACSON BUFFARA
(74) LICKS ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074549 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 19:33)



(21) BR 30 2020 002564-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) FORZA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (BR/RS) (72) WILLIAM BRUSTOLIN AREZE Notificação de depósito (Protocolo: 870200074606 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 08:30)
(21) BR 30 2020 002565-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) JANSSEN PHARMACEUTICA NV (BE) (72) MICHAEL CANNAMELA; EMMA LOUISE HUBERT (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200074675 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 10:28)
(21) BR 30 2020 002566-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) JANSSEN PHARMACEUTICA NV (BE) (72) CHALEY JOHN LARSON; ELBA MARGARITA ORTIZ (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Notificação de depósito (Protocolo: 870200074682 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 10:38)
(21) BR 30 2020 002567-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) DIEGO STAHELIN (BR/SC) (72) DIEGO STAHELIN Notificação de depósito (Protocolo: 870200074691 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 10:54)
(21) BR 30 2020 002568-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) HYPERTHERM, INC. (US) (72) ERIC STREIT; JEFF ORTAKALES; YU ZHANG (74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200074701 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 11:14)
(21) BR 30 2020 002569-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC) (72) JADERSON DE ALMEIDA Notificação de depósito (Protocolo: 870200074713 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 11:24)



(21) BR 30 2020 002570-9	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) DEERE & COMPANY (US) (72) ONKAR BABAR; MICHAEL J. ACKERMAN; ANTHONY K. KRAFT; JOHN GUNDUPALLI; GREGORY K. WERNER (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Notificação de depósito (Protocolo: 870200074741 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 12:03)
(21) BR 30 2020 002571-7	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (72) JOHN GATZEMEYER; OLIVER WILLIAM HENDERSON; SCOTT VINCENT PANCIOLO; NORIO FUJIKAWA; JONATHAN BAR-OR; ARIEL HELLER (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200074907 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 15:36)
(21) BR 30 2020 002572-5	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (72) JOHN GATZEMEYER; OLIVER WILLIAM HENDERSON; SCOTT VINCENT PANCIOLO; NORIO FUJIKAWA; JONATHAN BAR-OR; ARIEL HELLER (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200074918 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 15:47)
(21) BR 30 2020 002573-3	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US) (72) JOHN GATZEMEYER; OLIVER WILLIAM HENDERSON; SCOTT VINCENT PANCIOLO; NORIO FUJIKAWA (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Notificação de depósito (Protocolo: 870200074927 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 15:58)
(21) BR 30 2020 002574-1	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) CARIOCA MÍDIA E LOCAÇÃO EIRELI - ME (BR/RJ) (72) HIGOR DO AMARAL LEITE (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA. Notificação de depósito (Protocolo: 870200074933 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 16:08)



(21) BR 30 2020 002575-0	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO (74) VERONICA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 870200075021 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 17:23)
(21) BR 30 2020 002576-8	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO (74) VERONICA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 870200075024 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 17:25)
(21) BR 30 2020 002577-6	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO (74) VERONICA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 870200075026 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 17:27)
(21) BR 30 2020 002578-4	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO (74) VERONICA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 870200075028 UF: WB Data: 16/06/2020 Hora: 17:28)
(21) BR 30 2020 002579-2	Código 31 - Notificação de Depósito (22) 16/06/2020 (71) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP) (72) CARLOS ALBERTO BAZZO (74) VERONICA MEYER GAIARSA Notificação de depósito (Protocolo: 870200075030 UF: WB Data: 16/06/2020



Hora: 17:31)

(21) BR 30 2020 002580-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, INC. (US)
(72) AARON AMDOR; JOHN KEVIN CLAY; ANTHONY W. SWENSON; TAL A. TOSTENSON
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075036 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 17:43)

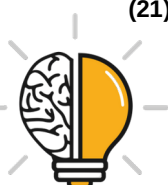
(21) BR 30 2020 002581-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)
(72) MARCUS SULZBACHER; PAULO ROBERTO LIMA ALTIERI
(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075049 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 17:59)

(21) BR 30 2020 002582-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075051 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 17:59)

(21) BR 30 2020 002583-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) MIELLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) ANDRÉ RODRIGO TAMASAUSKAS
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075058 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 18:05)

(21) BR 30 2020 002584-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) NICIOLI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)
(72) SEBASTIÃO PALHARI
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075079 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 18:22)

(21) BR 30 2020 002585-7 Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 16/06/2020
(71) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)
(72) MARCUS SULZBACHER; PAULO ROBERTO LIMA ALTIERI
(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075084 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 18:24)

(21) BR 30 2020 002586-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) MICHAEL LYNCH PULTE, JR.
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075091 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 18:40)

(21) BR 30 2020 002588-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 16/06/2020
(71) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO (BR/PE) ;
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (BR/PE)
(72) ANDRÉ LUCAS CORREA DE ANDRADE; PRISCILA RAFAELA LEÃO
SOARES; JADSON FREITAS DA SILVA; MARÍLIA RIBEIRO SALES CADENA;
PABYTON GONÇALVES CADENA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075120 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 21:22)

(21) BR 30 2020 002589-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075212 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 10:39)

(21) BR 30 2020 002590-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075213 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 10:42)

(21) BR 30 2020 002591-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075214 UF: WB Data: 17/06/2020



Hora: 10:44)

(21) BR 30 2020 002592-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075222 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 10:53)

(21) BR 30 2020 002593-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075227 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 10:58)

(21) BR 30 2020 002594-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) JADERSON DE ALMEIDA (BR/SC)
(72) JADERSON DE ALMEIDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075228 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 11:02)

(21) BR 30 2020 002596-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) FOFISSIMO BOLOS & CAFÉ LTDA (BR/MG)
(72) JULIANA NUNES CARNEIRO MACHADO
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075283 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 12:12)

(21) BR 30 2020 002597-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) FOFISSIMO BOLOS & CAFÉ LTDA (BR/MG)
(72) JULIANA NUNES CARNEIRO MACHADO
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075285 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 12:14)

(21) BR 30 2020 002598-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) FOFISSIMO BOLOS & CAFÉ LTDA (BR/MG)
(72) JULIANA NUNES CARNEIRO MACHADO
(74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA



Notificação de depósito (Protocolo: 870200075286 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 12:16)

(21) BR 30 2020 002599-7

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) GIVI S.P.A. (IT)
(72) VISENZI GIUSEPPE
(74) Edmundo Brunner Assessoria em Propriedade industrial Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075351 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 14:14)

(21) BR 30 2020 002600-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) SEEGENE, INC. (KR)
(72) SUNKYUNG KIM
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075516 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 16:47)

(21) BR 30 2020 002602-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) PATRICIA PEREIRA (BR/SC)
(72) PATRICIA PEREIRA
(74) DMK GESTÃO DE MARCAS E PATENTES LTDA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075537 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2020 002605-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) FRANCK REYGROBELLET
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075597 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 17:45)

(21) BR 30 2020 002607-1

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 17/06/2020
(71) FIX IT COMERCIAL LTDA (BR/RJ)
(72) BRUNO CEZAR AMORIM
(74) JÚLISON CÉSAR SOUZA DOS SANTOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075684 UF: WB Data: 17/06/2020
Hora: 19:59)

(21) BR 30 2020 002608-0

Código 31 - Notificação de Depósito



(22) 18/06/2020
(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)
(72) MAURÍCIO BALBINOT
(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075755 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 09:09)

(21) BR 30 2020 002609-8 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) WESLEY MERLIM BANZA (BR/ES)
(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI;
Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI
(74) BÁRBARA KAREN CARVALHO PIRES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075808 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 10:42)

(21) BR 30 2020 002610-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075865 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 12:01)

(21) BR 30 2020 002613-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)
(72) MATHIEU JAMIN
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076024 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 14:54)

(21) BR 30 2020 002614-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) CHRISTIAN DIOR COUTURE (FR)
(72) MATHIEU JAMIN
(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076029 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 14:56)

(21) BR 30 2020 002615-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)
(72) FRANCISCO LINDORO; TOBIAS LARSSON



(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076096 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 15:37)

(21) BR 30 2020 002616-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)
(72) FRANCISCO LINDORO; TOBIAS LARSSON
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076119 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 15:56)

(21) BR 30 2020 002618-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) ATLAS COPCO INDUSTRIAL TECHNIQUE AB (SE)
(72) FRANCISCO LINDORO; TOBIAS LARSSON
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076141 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 16:09)

(21) BR 30 2020 002619-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) MARC FRANCOIS PIERRE PAUTARD; JULIEN DOMINIQUE GILBERT MAJERUS; SEBASTIEN WILLY FONTAINE; ARMAND RENÉ GABRIEL LECONTE; DAVID CHARLES JACQUES ROBERT LAURENT; KARLDEV ORJELA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076188 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 16:39)

(21) BR 30 2020 002620-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) THE GOODYEAR TIRE & RUBBER COMPANY (US)
(72) MARC FRANCOIS PIERRE PAUTARD; JULIEN DOMINIQUE GILBERT MAJERUS; SEBASTIEN WILLY FONTAINE; ARMAND RENÉ GABRIEL LECONTE; DAVID CHARLES JACQUES ROBERT LAURENT; KARLDEV ORJELA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076197 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 16:45)

(21) BR 30 2020 002622-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020



(71) FBM SYSTEMS AND ELECTRONICS, INC. (PH)
(72) RUI MANUEL MENDES FRANCISCO; EVERTON THONEBON; MARCELO DOMINGUES DE OLIVEIRA; FERNANDO GALDINI FERRAZOLI; RENATO ABRAHÃO DE ALMEIDA
(74) CAROLINA NAKATA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076230 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 17:06)

(21) BR 30 2020 002625-0

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 18/06/2020
(71) MURILO ALFREDO DE FARIA (BR/SC)
(72) MURILO ALFREDO DE FARIA; RAFAEL DA SILVA LARA
(74) Rogério de Souza
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076389 UF: WB Data: 18/06/2020
Hora: 22:14)

(21) BR 30 2020 002626-8

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) HAO(¿)HUA(¿)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076405 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 08:39)

(21) BR 30 2020 002627-6

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) ILLUMINA, INC. (US)
(72) ERIK ALLEGOREN; JACK GODFREY-WOOD; ERIK WILLIAMSON
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076458 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 09:55)

(21) BR 30 2020 002628-4

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)
(72) MICHAEL SORENSEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076462 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 09:59)

(21) BR 30 2020 002629-2

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)
(72) MICHAEL SORENSEN



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076469 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:11)

(21) BR 30 2020 002630-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)
(72) MICHAEL SORENSEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076471 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:14)

(21) BR 30 2020 002631-4 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076480 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:27)

(21) BR 30 2020 002632-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)
(72) MICHAEL SORENSEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076481 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:28)

(21) BR 30 2020 002633-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076483 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:31)

(21) BR 30 2020 002634-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) VLADIMILSON REIS DE OLIVEIRA
(74) RAFAEL DAVI VASCONCELOS
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076488 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:34)



(21) BR 30 2020 002635-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) DANFOSS POWER ELECTRONICS A/S (DK)
(72) MICHAEL SORENSEN
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076513 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:52)

(21) BR 30 2020 002636-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) ILLUMINA, INC. (US)
(72) ERIK ALLEGOREN; ERIK WILLIAMSON; JACK GODFREY-WOOD
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076514 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 10:53)

(21) BR 30 2020 002637-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) BIOGENTS AG (DE)
(72) MARTIN GEIER
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076541 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 11:15)

(21) BR 30 2020 002638-1 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) HAO HUA
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076546 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 11:20)

(21) BR 30 2020 002639-0 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) SHENZHEN YIZHONGGE ELECTRONICS CO., LTD. (CN)
(72) YONG HUANG
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076645 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 13:00)

(21) BR 30 2020 002640-3 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)
(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA



(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200076652 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 13:19)

(21) BR 30 2020 002642-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/06/2020

(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)

(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200076655 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 13:21)

(21) BR 30 2020 002643-8

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/06/2020

(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)

(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200076657 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 13:23)

(21) BR 30 2020 002644-6

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/06/2020

(71) SANFER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (BR/PR)

(72) CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA

(74) LUCIANO SALVIATO

Notificação de depósito (Protocolo: 870200076658 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 13:23)

(21) BR 30 2020 002649-7

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/06/2020

(71) GROUPE SEB MOULINEX (FR)

(72) JÉRÔME CHIOFOLO

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Notificação de depósito (Protocolo: 870200076944 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 17:05)

(21) BR 30 2020 002650-0

Código 31 - Notificação de Depósito

(22) 19/06/2020

(71) DIEGO GOMES MARTINS FERREIRA (BR/SP)

(72) DIEGO GOMES MARTINS FERREIRA

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.

Notificação de depósito (Protocolo: 870200076955 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 17:11)



(21) BR 30 2020 002651-9 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) ELLISON EDUCATIONAL EQUIPMENT, INC. (US)
(72) KEVIN L. CORCORAN; PHAYSOUK XAYOIPHONH
(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076958 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 17:13)

(21) BR 30 2020 002652-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) DIEGO GOMES MARTINS FERREIRA (BR/SP)
(72) DIEGO GOMES MARTINS FERREIRA
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076965 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 17:15)

(21) BR 30 2020 002653-5 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 19/06/2020
(71) VISUALART MARKETING E ASSESSORIA LTDA. (BR/PR)
(72) ALCION BUBNIAK
(74) ALCION BUBNIAK
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076975 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 17:20)

(21) BR 32 2020 002558-2 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 23/03/2020
(71) GCE HOLDING AB (SE)
(72) MARTIN ROUBICEK; MICHAL DOLÍNEK
(74) IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES
Notificação de depósito (Protocolo: 870200074227 UF: WB Data: 15/06/2020
Hora: 15:32)

(21) BR 32 2020 002587-6 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 13/03/2020
(71) AMANDA DE OLIVEIRA IZIDORO (BR/SP)
(72) SERGIO ROBERTO IZIDORO
(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda
Notificação de depósito (Protocolo: 870200075097 UF: WB Data: 16/06/2020
Hora: 18:51)

(21) BR 32 2020 002645-7 Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/04/2020
(71) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA (BR/DF)
(72) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA



(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076832 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 15:54)

(21) BR 32 2020 002646-5

Código 31 - Notificação de Depósito
(22) 29/04/2020
(71) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA (BR/DF)
(72) SILTON BATISTA LIMA BEZERRA
(74) WETTOR - BUREAU DE APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA. ME
Notificação de depósito (Protocolo: 870200076840 UF: WB Data: 19/06/2020
Hora: 15:58)



Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

(21) BR 30 2020 002604-7

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 17/06/2020

(71) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)

(72) LARISSA BARRETO ADAD

(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200075575 UF: WB

Data: 17/06/2020 Hora: 17:33)

(21) BR 30 2020 002648-9

Código 32 - Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo

(22) 19/06/2020

(71) MASERATI S.P.A. (IT)

(72) FEDERICO LANDINI

(74) MAURÍCIO ARIBONI

Notificação de depósito de pedido em sigilo (Protocolo: 870200076926 UF: WB

Data: 19/06/2020 Hora: 16:53)



Código 33.1 - Pedido Inexistente

Pedido considerado inexistente, conforme o art. 103 da Lei 9279/96, por não atender formalmente ao disposto no art. 101.

(21) BR 30 2020 000901-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 03/03/2020 (71) JBR - COMERCIO DE DOCES LTDA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 000975-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 05/03/2020 (71) LUÍSA WEBER FERRATTO BEZERRA (BR/MG) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.
(21) BR 30 2020 001605-0	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 06/04/2020 (71) ROMOALDO DA SILVA GOMES (BR/PB) ; GLOBAL SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E SOLUÇÕES METÁLICAS EIRELI (BR/PB) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.Conforme definido pela Portaria nº 120/2020 e Portaria nº 179/2020 o prazo de cumprimento dessa exigência se encerrou em 05/06/2020.
(21) BR 30 2020 002154-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/05/2020 (71) AURELIO LIMA BARRETO (BR/SE) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002167-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 19/05/2020 (71) MÁRCIO ROBERTO VERÇOZA DA SILVA - ME (BR/PE) (74) Fernando Antônio Franco da Encarnação Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.



(21) BR 30 2020 002175-4	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/05/2020 (71) THIAGO EMMANUEL CALDEIRA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002182-7	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/05/2020 (71) AURELIO LIMA BARRETO (BR/SE) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002183-5	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/05/2020 (71) PARK, MIN JAE (KR) (74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002184-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/05/2020 (71) RAFAEL FERNANDES DA SILVA (BR/SP) ; MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002185-1	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 20/05/2020 (71) RAFAEL FERNANDES DA SILVA (BR/SP) ; MARIA LUCIA RODRIGUES LIMA (BR/SP) Pedido de registro de desenho industrial considerado inexistente com base no Art.103 da LPI tendo em vista não ter havido cumprimento de exigência formal preliminar.
(21) BR 30 2020 002458-3	Código 33.1 - Pedido Inexistente (22) 09/06/2020 (71) REALPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (BR/SP) ; WALDIR DE JESUS BARBOZA (BR/SP) Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de



pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2020 002459-1

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/06/2020

(71) REALPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (BR/SP) ;
WALDIR DE JESUS BARBOZA (BR/SP)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.

(21) BR 30 2020 002460-5

Código 33.1 - Pedido Inexistente

(22) 09/06/2020

(71) REALPET INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (BR/SP) ;
WALDIR DE JESUS BARBOZA (BR/SP)

Pedido de Registro de Desenho Industrial considerado inexistente por falta de pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado, conforme os artigos 103 da Lei 9279/96, 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

(21) BR 30 2012 004883-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 20/09/2012

(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Com base no Comunicado publicado na RPI nº 2523, de 14/05/2019, e no Comunicado publicado na RPI 2560, de 28/01/2020, formula-se a seguinte exigência com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019: [1] Na petição de depósito não havia todas as vistas do objeto, que foram apresentadas na petição 02012011588, de 13/12/2012, após solicitação através da exigência publicada na RPI 2285, de 21/10/2014. Por considerar que as figuras estavam com qualidade insatisfatória, foi publicada nova exigência na RPI 2340, de 10/11/2015, cumprida através da petição 870160000487, de 11/01/2016. Tendo sido apresentadas novamente figuras com qualidade insatisfatória, o pedido foi indeferido por cumprimento insatisfatório de exigência. Ao peticionar o recurso o requerente, apesar de apresentar o jogo de figuras solicitado nas exigências com qualidade gráfica satisfatória, revelou objeto diferente do mostrado nas três petições anteriores (depósito e cumprimento das duas exigências), configurando alteração de matéria, contrariando o item 5.5 do Manual, onde temos que: após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. As mudanças mais drásticas foram: na face frontal, na área onde fica a iluminação propriamente dita, visível também na perspectiva e na vistas lateral direita; na face posterior, nos elementos abaixo do ressalto quadrado da região central; na vista lateral esquerda, onde há um elemento quadrado com parafusos nas quinas; na vista superior, na região acima das aletas da região central, onde agora se vê um elemento quadrado inclinado para baixo. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o mesmo objeto do depósito. [2] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios para este pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados (petição de depósito e cumprimento da 1ª exigência), estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às



condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo, coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão, que não deve ser modificada (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo). No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão, que não deve ser modificada (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados); na sequência, coloque a legenda das figuras, conforme modelo (ex.: figura 1.1 - vista frontal; figura 1.2 - vista posterior, etc.); todo o restante deve ser suprimido, inclusive numeração de linhas e parágrafos. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2016 005059-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 07/11/2016

(71) PALINI & ALVES LTDA (BR/SP)

(74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP

[1] Conforme o disposto nos itens 3.8.3 e 4.2.11 da Resolução nº 232/2019, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, com nitidez e resolução gráfica suficientes.

Reapresentar o conjunto de figuras com uma figura por página, observando para que a numeração de páginas seja adequada. [2] De acordo com os itens 3.8.1 e 3.8.2 da Resolução nº 232/2019 (doravante Manual) o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório e a reivindicação conforme modelos na seção Modelos no Manual. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos.

(21) BR 30 2018 055749-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 12/12/2018

(71) MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)

(74) Fernando Pereira Torres Galindo Junior

A vetorização das figuras não corresponde com as imagens apresentadas no depósito. Há linhas incompletas na perspectiva e no fio. Na fig. 1.3 o pequeno retângulo na parte superior esquerda deve ser mais longo. Comparando a fig. 4 do depósito com a fig. 1.3 do cumprimento da exigência, existe um semicírculo



ao redor do botão giratório que não foi representado. Na fig. 1.4 do cumprimento de exigência não aparece o retângulo preto observado no depósito. Revisar desenhos. Incluir a lateral oposta e a vista frontal no jogo de figuras. Cada desenho/ vista deve vir isolado na página. Remover do relatório descritivo a frase "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERRO DE PASSAR?", const i tui -se essencialmente conforme elencado nas figuras 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 anexas. A reivindicação deve apresentar o título do pedido seguido da seguinte frase:Reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2019 001928-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(74) ELIANE DUZ

[1] Retirar marcas das figuras. Conforme o item 5.5.2 do Manual de Desenhos Industriais, os desenhos ou fotografias não deverão trazer marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial.

(21) BR 30 2019 001935-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/05/2019

(71) SU HSIN CHOU (BR/SP)

(74) Logos Marcas e Patentes S/S- Ltda

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, rerepresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. Excluir qualquer descrição das características formais elencadas no relatório. Reapresentar reivindicação com a declaração de omissão de vistas correta. Ex.: A vista inferior foi omitida por ser simétrica à figura 1.5.

(21) BR 30 2019 002398-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 31/05/2019

(71) UNIPISCINAS FABRICA DE PISCINAS EIRELI ME (BR/RS)

(74) NATHALIE MARTINS ANDUJAR

[1] As vistas frontal, posterior e laterais apresentadas não são ortogonais. Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, rerepresentar o jogo de figuras incluindo as vistas ortogonais do objeto: frontal, posterior e laterais, necessárias para a suficiência descritiva do objeto do depósito.

(21) BR 30 2019 002671-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 18/06/2019



(71) MARCOS PAULO MACHADO (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1] Excluir, do relatório descritivo e da reivindicação, declaração de figuras ilustrativas.[2] Corrigir, no relatório descritivo e na reivindicação, a declaração de omissão de vistas. Ex.: As vistas lateral direita, frontal e posterior foram omitidas por serem simétricas à figura 1.4 (vista lateral esquerda).

(21) BR 30 2019 002776-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a partes do objeto descritas no relatório.

(21) BR 30 2019 002796-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/06/2019

(71) ETHICON LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] O relatório descritivo deverá incluir a declaração de omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)." [3] Excluir das figuras quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a cortes do objeto.

(21) BR 30 2019 002895-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/07/2019

(71) LUCIANO DA SILVEIRA OLIVEIRA (BR/RS)

(74) NATALICIO EDUARDO GROMOVSKI HENTZ

[1] Reapresentar relatório descritivo e reivindicação excluindo as declarações a seguir: O escopo de proteção deste registro de desenho industrial não inclui a forma plástica do objeto em que o padrão ornamental será aplicado. As vistas do padrão ornamental aplicado ao objeto foram omitidas.

(21) BR 30 2019 006061-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/12/2019



(71) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)
Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou objeto diferente do apresentado no depósito, configurando alteração de matéria. Corrija as seguintes figuras do depósito: na figura 1.2 prolongue a 1ª linha vertical à direita até a 1ª linha horizontal, desconsiderando a linha de contorno do objeto; a figura 1.5 está completamente em desacordo com o restante, não mostra os relevos correspondentes aos mostrados na figura 1.7; rerepresente as figuras 1.2 e 1.7 corrigidas e rerepresente as demais figuras como foram apresentadas no depósito, corrigindo suas legendas: figura 1.1 - vista lateral direita; figura 1.2 - vista inferior; figura 1.3 - vista anterior; figura 1.4 - vista superior; figura 1.5 - vista lateral esquerda; figura 1.6 - vista posterior; figura 1.7 - perspectiva. [2]
Rerepresente o relatório descritivo corrigindo a legenda das figuras.

(21) BR 30 2019 006265-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 19/12/2019

(71) ROMA JENSEN COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. (BR/SP)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 existem raios nas rodas em dois sentidos cruzados, mas nas figuras 1.4 e 1.5 estão representados todos no mesmo sentido. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 000013-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 02/01/2020

(71) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Remover a aplicação de marcas das figuras 1.1, 1.4 e 1.5.

(21) BR 30 2020 000915-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 03/03/2020

(71) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

[1] Excluir da fig. 1.6 quaisquer linhas ou setas indicativas e números ou letras que remetam a vista em corte.



(21) BR 30 2020 000956-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2020

(71) 3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)

(74) CAROLINA NAKATA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em embalagem. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas. Nesta situação teremos apenas um objeto no pedido, pois, ao preencher as linhas, os objetos se tornam idênticos. Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: altere o título nos dois documentos; na reivindicação retire a menção a variações e a declaração referente à figura 2.4; no relatório informe apenas as figuras apresentadas e retire a declaração referente à figura 2.4. [3] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, as formas plásticas restantes subsistam como objetos, deve ser apresentado, para cada objeto, novo conjunto de figuras corrigidas, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. Neste caso, os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. [3.1] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 1.1 a 1.6 e informe novo título apropriado ao objeto, que não será uma embalagem. Renumere as folhas de figuras e reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: altere o título nos dois documentos; na reivindicação retire a menção a variações e a declaração referente à figura 2.4; no relatório informe apenas as figuras apresentadas e retire a declaração referente à figura 2.4. [3.2] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.6 e informe novo título apropriado ao objeto, que não será uma embalagem. Renumere as figuras e as folhas de figuras e reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: altere o título nos dois documentos; na reivindicação retire a menção a variações e a declaração referente à figura 2.4; no relatório informe apenas as figuras apresentadas e retire a declaração referente à figura 2.4.

(21) BR 30 2020 000962-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/03/2020

(71) BECTON, DICKINSON AND COMPANY (US)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Com fulcro no item 5.7 do Manual, foi excluída a classe 24-01, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 24-02. [2] Os objetos do pedido não guardam entre si as mesmas características distintivas preponderantes. Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [3] Mantenha no pedido original os objetos das figuras 1.1 a 1.8 e 3.1 a 3.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Apresente em um pedido dividido o objeto das figuras 2.1 a 2.8 e 4.1 a 4.8. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [5] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que as formas subsistam como objetos, pois representam relevos (ressaltos e rebaixos) das formas. Tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Reapresente as figuras corrigidas. [6] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação está muito difícil distinguir as linhas de construção do objeto, que estão imprecisas, das hachuras. Reapresente as figuras sem as hachuras, com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 DPI e utilizando traços precisos. [7] Reapresente o documento de prioridade completo: no documento equivalente ao relatório descritivo constam apenas as figuras até 3D, mas foram apresentadas figuras até 4H. [8] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação conforme modelo na seção Modelos no Manual. Na reivindicação corrija a frase padrão: Reivindica-se o desenho industrial e sua variação conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo. No relatório descritivo informe apenas as figuras apresentadas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 000986-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/03/2020

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão



correspondentes entre si: nas figuras 1.1 e 1.2 não estão representados os ressaltos mostrados nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 30 2020 001017-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 06/03/2020

(71) ALMAPY AUTOMOTIVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (BR/SP)

(74) IMPERATUS PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto. Ao cumprir a exigência o requerente apresentou no pedido dividido objetos diferentes dos apresentados no depósito, configurando alteração de matéria: nas figuras 1.3, 2.3, 3.3, 4.3, 5.3 e 6.3 observam-se volumes inexistentes no depósito; nas figuras 1.1, 1.6, 2.1, 2.6, 3.1, 3.6, 4.1, 4.6, 5.1, 5.6, 6.1 e 6.6 foram acrescentados símbolos nos botões; nas figuras 6.1 e 6.6 foi retirado o símbolo à direita. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual, e mostrem os mesmos objetos do depósito. [2] Os arquivos de figuras devem ser anexados na ordem correta, conforme sequência numérica das folhas, seguindo o informado no relatório descritivo.

(21) BR 30 2020 001643-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/04/2020

(71) HAAG-STREIT USA, INC. (US)

(74) LICKS ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O documento de prioridade unionista reivindicado revela objeto diferente do solicitado no pedido nacional: nas figuras 1.1 e 1.6 do pedido nacional vemos que os botões são diferentes. No botão circular inferior foram acrescentados elementos triangulares e um símbolo no centro; nos 3 botões circulares alinhados na horizontal foram acrescentados números; no botão vertical oblongo foram inseridos elementos triangulares; no botão horizontal oblongo também há elementos triangulares, além de retângulos, que não constam na prioridade; no botão circular inferior notam-se elementos retangulares; o formato do contorno do objeto do pedido nacional é mais estreito e alongado que o da prioridade. Apresente documento de prioridade



correspondente ao desenho industrial depositado no Brasil, sob pena de publicação de perda da prioridade, conforme previsto no item 5.1 do Manual. Conforme item 5.5 do Manual, após o depósito, a configuração inicial do desenho industrial requerido não pode sofrer acréscimos ou alterações, ressalvadas as correções requeridas por meio de exigência direcionada aos desenhos ou fotografias do pedido e as modificações requeridas pelo depositante, antes do primeiro exame técnico, destinadas à correção de irregularidades nas figuras e / ou melhor visualização do objeto, ou seja, não é permitido alterar o objeto requerido no depósito nacional para ajustá-lo à prioridade. [2] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.7 o objeto está mais estreito e alongado que nas demais figuras. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [3] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [4] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [5] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. Ao suprimir as hachuras, atenção para não suprimir também linhas que representem os volumes do objeto, de modo a descaracterizá-lo.

(21) BR 30 2020 002404-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2020

(71) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto: nas figuras 3.8 e 4.8 os objetos estão interrompidos. Corrija estas figuras retirando as linhas de interrupção e mostrando a forma completa do objeto. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos



que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI. [3] As figuras devem ser apresentadas dentro das margens de, no mínimo, 3 cm, conforme itens 3.8.3 e 4.2.11 do Manual. [4] Reapresente a reivindicação corrigida, conforme modelo do Manual: reivindica-se o registro do desenho industrial e suas variações conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) BR 30 2020 002407-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2020

(71) RODRIGO FAUSTINO DA SILVA 33905270870 (BR/SP)

[1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [2] Caso não haja interesse em reapresentar relatório descritivo e reivindicação corrigidos, o requerente deverá declarar, no cumprimento desta exigência, que abdica dos mesmos. [3] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, alterar título do pedido para "Configuração aplicada a moldura de espelho". O título do pedido deve ser claro, conciso e não deve incluir especificações técnicas ou vantagens funcionais do objeto.

(21) BR 30 2020 002417-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) FELIPE MAZZINI (BR/SC)

(74) Rogério de Souza

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto: na figura 1.1 existe um elemento solto (uma espécie de chapa retangular), na parte superior, que não é mostrado nas demais figuras e deve ser suprimido desta figura. [2] As figuras devem representar o objeto somente por traços regulares e contínuos, conforme itens 5.1.1 e 5.5 do Manual: os elementos que foram apresentados em linhas tracejadas nas figuras 1.2 e 1.3 devem ser removidos, pois mostram parte não visível do objeto. [3] A qualidade das figuras está insatisfatória. As figuras devem apresentar contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, conforme item 5.5.1 do Manual: reapresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 dpi, sem sombreados. [4] Ao apresentar todas as vistas, necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não serão obrigatórios.



Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); o primeiro parágrafo deve ser suprimido; não numere a reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo; não numere parágrafos ou linhas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. [5] Com fulcro no item 5.7 do Manual e tomando-se como base o título informado, a classificação do pedido foi alterada de ofício para 23-03 - equipamentos para aquecimento, a fim de se adequar ao objeto requerido.

(21) BR 30 2020 002422-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam meramente ilustrativos e, ao suprimi-los, a forma plástica restante subsista como objeto, deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando somente o objeto reivindicado, em traços contínuos, suprimindo as linhas tracejadas, pois a proteção recai sobre as formas delineadas em linhas contínuas, conforme item 5.5 do Manual. [2] Caso os elementos representados por linhas tracejadas sejam necessários para que a forma subsista como objeto, tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. Neste caso deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto nesta posição (com a tampa aberta), mantendo a numeração sequencial, pois mostram o mesmo objeto. [3] Com relação às figuras 1.8 a 1.14, se os elementos tracejados fizerem



parte do objeto, tais figuras não podem ser nomeadas como meramente ilustrativas: devem ter legenda indicando a vista a qual se referem (por exemplo: as figuras 1.8, 1.9 e 1.10 seriam perspectivas, a 1.11 seria a vista frontal, etc.). Neste caso deve ser apresentado novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto nesta posição (com a tampa aberta), mantendo a numeração sequencial, pois mostram o mesmo objeto. [4] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras. [5] Ao apresentar todas as figuras e caso não haja figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido não são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Nesta situação, reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: no relatório coloque a legenda das novas figuras apresentadas; na reivindicação e no relatório retire a declaração sobre as figuras meramente ilustrativas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI. [6] Caso haja figuras meramente ilustrativas, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório e a reivindicação apresentados neste pedido são obrigatórios. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Nesta situação, reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos: no relatório coloque a legenda das novas figuras apresentadas; na reivindicação e no relatório ajuste a declaração sobre as figuras meramente ilustrativas. Caso não haja alteração nas figuras já mencionadas nos documentos, não há necessidade de reapresentá-los.

(21) BR 30 2020 002426-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Os elementos representados por linhas tracejadas são necessários para que a forma subsista como objeto, portanto tais elementos devem ser representados por linhas contínuas, conforme item 5.1.1 do Manual. Apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos



uma perspectiva mostrando o objeto somente por traços contínuos. [2] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficiente para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: apresente as figuras com qualidade adequada, utilizando traços precisos e resolução mínima de 300 DPI, sem hachuras.

(21) BR 30 2020 002431-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 05/06/2020

(71) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

[1] Manter no pedido atual apenas as vistas do objeto da figura 1.1. Os demais objetos não compartilham as mesmas características ornamentais preponderantes e devem ser retirados do pedido atual. Apresentar relatório descritivo e reivindicação adequados ao cumprimento dessa exigência.[2] Caso haja interesse, apresentar, num pedido dividido, todas as vistas do objeto da fig. 2.1 a 2.7 e 3.1 a 3.7.[3] Conforme item 3.8.3 do Manual de desenhos Industriais, cada desenho ou fotografia deverá ser apresentado em uma folha, individualmente, com dimensões adequadas, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho industrial requerido, observado o mínimo de 300 dpi. Apresentar figuras em que os elementos do produto apresentem contraste suficiente com o fundo da imagem.

(21) BR 30 2020 002436-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/06/2020

(71) HALINSON TABOZA AMBROZIO (BR/MG)

[1] Conforme item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, incluir no título um termo que defina, de maneira breve e concisa, o que é o objeto do registro. O termo "objeto" é muito genérico e não define o que é o produto no qual o desenho industrial será aplicado.

(21) BR 30 2020 002437-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/06/2020

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, o desenho industrial deverá apresentar todas as linhas de maneira a evidenciar sua forma completa. As figuras do pedido apresentam linhas incompletas que não permitem a caracterização do produto. Apresentar todas as figuras com as linhas completas de maneira a evidenciar, por inteiro, a forma do produto.

(21) BR 30 2020 002438-9

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 08/06/2020

(71) PETRA REVEST LTDA (BR/PR)

[1] Conforme item 5.5 do Manual de Desenhos Industriais, todas as figuras



devem apresentar o desenho industrial de maneira consistente. A fig. 1.7 apresenta linhas incompletas que não permitem conhecer a forma total do objeto. Reapresentar a fig. 1.7 com todas as linhas completas, em conformidade com as demais figuras do pedido.

(21) BR 30 2020 002450-8

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2020

(71) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)

[1] Conforme o item 5.6 do Manual de Desenhos Industriais, o título do pedido deve ser coerente com as figuras apresentadas. As figuras do pedido não permitem identificar o tampo da mesa, impedindo a denominação "mesa" no título do pedido. O desenho industrial apresentado configura uma base para mesa. Alterar o título para "Configuração aplicada a base para mesa".

(21) BR 30 2020 002451-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2020

(71) JET GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)

(74) LANCASTER MARCAS E PATENTES GESTÃO DE ATIVOS LTDA

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] O título do pedido deve indicar o objeto de maneira breve, clara e concisa, sem usar palavras ou expressões irrelevantes, desnecessárias ou que denotem vantagens práticas, especificações técnicas ou termos meramente qualificativos, conforme item 5.6 do Manual. Altere o título para: configuração aplicada em suporte para máquina de cartão. [2] O pedido contém apenas 1 objeto: as figuras 2.1 e 3.1 mostram o mesmo objeto das figuras 1.1 a 1.8, apenas em posição de uso diferente. O requerente deve optar por representar o objeto em apenas uma destas três posições. Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva, mostrando o objeto na posição escolhida. As atuais figuras estão muito distorcidas, todas parecendo perspectivas: evite distorções. [3] Caso opte por reapresentar a figura 1.8, sua legenda deve indicar que se trata de um detalhe ampliado, não de uma figura meramente ilustrativa. Nos termos do item 5.5.4 do Manual, para ser uma figura meramente ilustrativa é necessário que o objeto requerido seja revelado em linhas cheias e que haja elementos meramente ilustrativos, que não façam parte da reivindicação do pedido, representados por linhas contínuas. A figura 1.8 não se encaixa nessas condições. [4] De acordo com o item 5.5.6 do Manual, as figuras devem representar o objeto na sua forma montada, revelando a configuração externa da forma ornamental do objeto. Não podem ser representadas vistas incompletas, como por exemplo, as figuras 1.3 e 1.5 do presente pedido. O objeto deve ser representado completo nas vistas, exceto nos detalhes ampliados. [5] Observe a correta numeração das figuras: na atual apresentação foram apresentadas duas



figuras 1.3. [6] A legenda que acompanha a numeração é facultativa, mas, se apresentada, deve seguir o disposto no item 5.9: ao reapresentar as figuras coloque a legenda informando apenas o número da figura e a vista que ela representa, por exemplo: figura 1.1 - vista superior. Não descreva a figura, como foi feito erroneamente nas figuras 2.1 e 3.1. [7] Conforme item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura (piso, parede, elementos que não façam parte do objeto requerido).

(21) BR 30 2020 002452-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2020

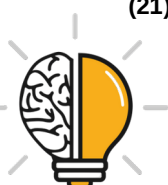
(71) MONICA MARIA MANTEUFEL (BR/MG)

(74) VICENTINA MARIA DE CASTRO VASCONCELOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Nas figuras 1.1 a 1.5 está representada a estrutura de uma cadeira de balanço. Nas figuras 2.1 a 2.5 temos a cadeira de balanço. Os objetos do pedido não compartilham a mesma finalidade (não pertencem à mesma classe e subclasse). Por força do art. 104 da LPI, com apoio no item 5.4 do Manual, o pedido deverá ser dividido. Cada pedido dividido trata-se de um novo depósito: veja os itens 2.2 e 5.4 do Manual. [2] Mantenha no pedido original o objeto das figuras 2.1 a 2.5. será mantida apenas a classe 06-01. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [3] Apresente em um 1º pedido dividido o objeto das figuras 1.1 a 1.5. Altere o título para: configuração aplicada em estrutura de cadeira de balanço. Informe apenas a classe 06-06. As figuras e as folhas de figuras devem ser devidamente renumeradas. [4] Em atenção ao item 5.5 do Manual, apresente para os dois objetos novo conjunto de figuras formado pelas vistas ortogonais (frontal, posterior, laterais, superior e inferior), além de pelo menos uma perspectiva. [5] Ao apresentar todas as figuras, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo apresentado neste pedido não é obrigatório. Com base no art. 107 da LPI, por ter sido apresentado, deverá constar do certificado. Para tal, deve atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório fielmente conforme modelo na seção Modelos no Manual: coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (por exemplo: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - vista superior, etc.). Nenhum texto que não esteja previsto nos modelos é permitido. Caso não tenha interesse em reapresentar o documento corrigido, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido.

(21) BR 30 2020 002454-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 09/06/2020

(71) SARA STOPIGLIA (BR/SP)

(74) LUIZ RICARDO DE ALMEIDA

[1] O título apresentado no relatório descritivo difere daquele apresentado no formulário do pedido. Reapresentar relatório descritivo com o título corrigido de maneira a harmonizá-lo com o título apresentado no formulário do pedido (Configuração aplicada a/em gabinete para pet).

(21) BR 30 2020 002461-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 09/06/2020

(71) MARIO PAGANIN (BR/RS)

(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação corrigidos, seguindo os modelos do Manual: de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual estes documentos são obrigatórios neste pedido porque foram omitidas vistas espelhadas. Corrija a legenda das figuras no relatório: as figuras 1.4 e 2.4 são vistas laterais direitas, não esquerdas; não mencione variação na legenda das figuras do 2º objeto, pois isto já está definido pela numeração. A declaração de omissão de vistas deve ser feita para cada figura que foi omitida e deve ser conforme item 3.8.1.2a do Manual: abaixo da legenda da figura 1.6, no relatório, coloque a declaração da omissão da vista lateral deste objeto (a vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 1.4 - vista lateral direita); abaixo da legenda da figura 2.6, no relatório, coloque a declaração da omissão da vista lateral deste objeto (a vista lateral esquerda foi omitida por ser espelhada à figura 2.4 - vista lateral direita); na reivindicação as duas declarações devem estar no final do documento. Não mencione que o espelhamento é horizontal, pois está fora do modelo e a afirmação não está correta: a figura é espelhada em relação a um eixo vertical.

(21) BR 30 2020 002470-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) ORANGE TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (BR/SP)

(74) BRAGA E BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Há divergência entre o título informado no formulário (configuração aplicada em brinquedo) e o informado no relatório descritivo e na reivindicação (configuração aplicada em carro de brinquedo). Esclareça qual é o título correto e faça os ajustes necessários: preencha o formulário corretamente ou reapresente o relatório e a reivindicação com o título corrigido.

(21) BR 30 2020 002473-7

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI



(22) 10/06/2020

(71) MADSON ELETROMETALÚRGICA LTDA (BR/MG)

(74) Luiz Claudio de Magalhães

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias á compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Reivindicação), seguida do título e, por último, da frase padrão (Reivindica-se o desenho industrial conforme representado no conjunto de figuras e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo); não numere a reivindicação. No relatório descritivo coloque, na parte superior, a numeração de folha (1/1); abaixo coloque a indicação do documento (Relatório descritivo), seguida do título e da frase padrão (O presente relatório descritivo faz referência aos desenhos anexos, assim indicados:); na sequência, coloque a legenda das figuras conforme mostrada no modelo (ex.: figura 1.1 - perspectiva; figura 1.2 - perspectiva; figura 1.3 - vista frontal, etc.); não repita o título. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 002475-3

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS DANPER LTDA - ME (BR/MG)

(74) JOSÉ NAVES DE LACERDA JÚNIOR

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019.[1] Os desenhos ou fotografias não deverão conter marcas ou logotipos representados na configuração do desenho industrial requerido, ainda que a reprodução do sinal marcário tenha sido parcial, conforme item 5.5.2 do Manual: reapresente as figuras sem o sinal marcário.

(21) BR 30 2020 002476-1

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) JORGE HIROSHI MURAKAMI (BR/SP)

(74) JOSÉ HENRIQUE DE LIMA RODRIGUES



Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Por terem sido apresentadas todas as vistas necessárias à compreensão da forma, de acordo com os itens 5.5, 3.8.1 e 3.8.2 do Manual o relatório descritivo e a reivindicação não são obrigatórios neste pedido. Com base no art. 107 da LPI, por terem sido apresentados, estes documentos deverão constar do certificado. Para tal, deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, como previsto no art. 101 da mesma lei. Reapresente o relatório descritivo e a reivindicação fielmente conforme modelos na seção Modelos no Manual. Na reivindicação e no relatório descritivo retire a frase: Pertencente ao ramo de maquinários e implementos agrícolas. Caso não tenha interesse em reapresentar os documentos corrigidos, o requerente deverá declarar no cumprimento desta exigência que abdica dos mesmos, o que ensejará sua não inclusão no certificado por infringência ao art. 101 da LPI, sem prejuízos para o pedido. A não apresentação de petição de cumprimento de exigência (GRU 105) acarretará o arquivamento do pedido nos termos do § 3º do art. 106 da LPI.

(21) BR 30 2020 002482-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) E. MISHAN & SONS, INC. (US)

(74) Aguiar & Companhia S/C LTDA(Alterado para: Aguiar & Companhia Ltda)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] De acordo com o item 5.5.1 do Manual, as figuras devem ter contraste, nitidez e resolução gráfica suficientes para a plena compreensão do desenho requerido, sem hachuras, sombras ou reflexos que comprometam a visualização da configuração: na atual apresentação o excesso de hachuras está atrapalhando a compreensão da forma, bem como a imprecisão das linhas, algumas incompletas; não é possível identificar o que representa hachura e o que representa linha de contorno do objeto, até porque as linhas de hachuras estão com a mesma espessura do restante do desenho. Reapresente as figuras com qualidade adequada, com resolução mínima de 300 dpi, sem hachuras e utilizando traços contínuos. [2] Foi excluída a classe 26-04, por não se adequar ao objeto requerido, que é plenamente abrangido pela classe 26-05.

(21) BR 30 2020 002496-6

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 10/06/2020

(71) ROBIN ALAN ZEGER (BR/SP)

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si. A posição da armação em relação à película protetora está variando de uma figura para outra: na figura 1.1 a armação está bem para frente, rente à película; nas figuras 1.4 e 1.5 a armação está bem recuada; nas figuras 1.6 e 1.7 está numa posição intermediária. A posição dos orifícios por



onde a armação se encaixa na película também está variada; na perspectiva e nas figuras 1.4 e 1.5 não está representada corretamente a ondulação da película. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual. [2] As classes informadas (23-06 e 23-08) não são adequadas ao objeto requerido, que pode estar enquadrado na classe 16-06 (artigos ópticos) ou na classe 29-02 (dispositivos e equipamentos para prevenção de acidente e para resgate não especificados em outra classe). Esclareça qual das duas melhor é mais apropriada ao objeto deste pedido.

(21) BR 30 2020 002497-4

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 11/06/2020

(71) CARLOS MANOEL GUARDIA (BR/SP)

(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda.

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] As figuras não estão correspondentes entre si: na figura 1.1 existe uma chapa com rasgos, do lado esquerdo, atrás da chapa circular, que apresenta frisos em sua superfície; na figura 1.3 esta chapa está localizada no canto inferior esquerdo e representada com a superfície lisa. Revise todo o conjunto de figuras, fazendo as correções indicadas e quaisquer outras que sejam necessárias para que as imagens apresentem coerência entre si, em atenção ao item 5.5 do Manual.

(21) BR 32 2019 004052-5

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 04/06/2019

(62) BR 30 2019 002439-0 04/06/2019

(71) CARLOS LITI BERTOLDI (BR/SC)

(74) BIRATINI PEREIRA GOMES

[1] Excluir todas as vistas do objeto da fig. 3.1, por não guardar as mesmas características preponderantes dos demais objetos do pedido.

(21) BR 32 2020 002494-2

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/03/2020

(62) BR 30 2020 001414-6 26/03/2020

(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)

(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. No relatório, entre a numeração da folha e o título é necessário identificar o documento: escreva RELATÓRIO DESCRITIVO. Corrija a frase da reivindicação: reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.



(21) BR 32 2020 002495-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 26/03/2020

(62) BR 30 2020 001415-4 26/03/2020

(71) LUIZ FLÁVIO MOREIRA MALUCELLI (BR/PR)

(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

Exigência formulada com fulcro no Manual de Desenhos Industriais (doravante Manual), estabelecido pela Resolução 232/2019. [1] Reapresente o relatório e a reivindicação corrigidos conforme modelos do Manual. No relatório, entre a numeração da folha e o título é necessário identificar o documento: escreva RELATÓRIO DESCRITIVO. Corrija a frase da reivindicação: reivindica-se o registro do desenho industrial conforme representado na figura e apresentado no relatório descritivo, ambos em anexo.

(21) DI 7001552-0

Código 34 - Exigência - Art. 106 § 3º da LPI

(22) 29/04/2010

(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)

(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO

Exigência para adequação do pedido às condições da Resolução 232/2019 (Manual de Desenhos Industriais), conforme orientação expressa pelo Comunicado da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas do INPI, publicado na Seção I da RPI 2523, de 14 de maio de 2019. [1] O relatório e a reivindicação deverão atender às condições estabelecidas pelo INPI, conforme art. 101 da Lei 9279/96. Para tal, reapresente o texto e a formatação do relatório descritivo e da reivindicação fielmente conforme modelo na seção Modelos do Manual de Desenhos Industriais. Os modelos encontram-se acessíveis em <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki#Modelos>. [X] O relatório descritivo deverá incluir a declaração por omissão de vistas do objeto. Conforme item 3.8.1.2 do Manual de Desenhos Industriais, caso o pedido de registro de desenho industrial refira-se a objeto ou produto que possua vistas simétricas ou espelhadas, o relatório descritivo deverá incluir, após a lista de figuras, a seguinte declaração: "A vista (especificar: lateral, superior, inferior etc.) foi omitida por ser (especificar: espelhada ou simétrica) à figura (especificar a figura)."



Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica

Exame preliminar de petição de cumprimento de exigência técnica. Conferência relativa à apresentação, tempestividade e pagamento.

(21) BR 30 2017 001079-2 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) HYDRO EXTRUSION LTDA. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) BR 30 2018 055985-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PSA AUTOMOBILES SA (FR)
(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

(21) BR 30 2019 000721-5 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) ROBSON VERMELHO MAGNO. (BR/SP)

(21) BR 30 2019 002507-8 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

(21) BR 30 2019 003033-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) GILMAR BAUERMANN (BR/SC)
(74) LUANA KLAUS

(21) BR 30 2019 003266-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) BRENO DE LEMOS HACKER (BR/SC)
(74) ANDRÉ JOÃO LACERDA DA SILVA

(21) BR 30 2019 004270-3 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 004439-0 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) EUROIMMUN MEDIZINISCHE LABORDIAGNOSTIKA AG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 004759-4 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

(21) BR 30 2019 004769-1 Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



(21) BR 30 2019 004827-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BYD COMPANY LIMITED (CN) (74) RODRIGO AFFONSO DE OURO PRETO SANTOS
(21) BR 30 2019 005617-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA (BR/RS) ; D2G TECNOLOGIA LTDA ? EPP (BR/RS) ; AMBEV S.A. (BR/SP) (74) FELIPE OCTAVIANO DELGADO BUSNELLO
(21) BR 30 2019 005942-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CLÁUDIA GUIMARÃES (BR/MG)
(21) BR 30 2019 006121-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) RED ONE ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA (BR/MG) (74) VINÍCIUS SILVA DE OLIVEIRA
(21) BR 30 2019 006129-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
(21) BR 30 2019 006387-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) HENKEL IP & HOLDING GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2019 006397-2	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) JOÃO BATISTA KLEIN DA CRUZ (BR/PR) (74) LUCIANA PORTAL DA SILVA
(21) BR 30 2020 000001-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHEETAH MEDICAL, INC. (US) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2020 000009-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CHEETAH MEDICAL, INC. (US) (74) ASTHERI PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
(21) BR 30 2020 000404-3	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BIGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (BR/RS) (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA
(21) BR 30 2020 000484-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARREFOUR S.A. (FR) (74) Araripe & Associados



(21) BR 30 2020 001082-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BAUERFEIND AG (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) BR 30 2020 001224-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BMR MEDICAL LTDA (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2020 001225-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) BMR MEDICAL LTDA (BR/PR) (74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda.
(21) BR 30 2020 001367-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) DIEGO GOMES MARTINS FERREIRA (BR/SP) (74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2020 001489-8	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) TRAMONTINA FARROUPILHA S/A INDUSTRIA METALURGICA (BR/RS) (74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) BR 30 2020 001498-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LOMA LICENCIAMENTO DE MARCAS LTDA (BR/SP) (74) Aguinaldo Moreira Marcas e Patentes Ltda. - EPP
(21) BR 30 2020 001502-9	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDENÍLSON BENEDITO HESPANHOL (BR/SP) (74) JEAN CARLO MAZZONI
(21) BR 30 2020 001503-7	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) EDENÍLSON BENEDITO HESPANHOL (BR/SP) (74) JEAN CARLO MAZZONI
(21) BR 30 2020 001515-0	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA (BR/MG) (74) EDUARDO LÍVIO DAIMOND
(21) BR 32 2016 005963-5	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) LUCIS TECHNOLOGIES HOLDINGS LIMITED (KY) (74) DIEGO PERANDIN
(21) BR 32 2017 005233-1	Código 34.2 - Exame formal de Cumprimento de Exigência Técnica (71) CARLOS ROBERTO DE BORBA (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda.





Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

(21) BR 30 2018 000109-5

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 12/01/2018

(44) 30/06/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA

(71) UNE MASTER - GESTÃO DE FRANQUIAS LTDA (BR/RS)

(72) Sigilo de Autor, conforme solicitado e com base no artigo 6º, § 4º da LPI

(74) SERGIO LIPINSKI BRANDÃO JUNIOR

Exigência técnica cumprida de maneira insatisfatória. Pedido indeferido devido à não conformidade ao contido no(s) art.: 101, inciso II, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso III, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; 101, inciso IV, c/c item 5.11.2 da resolução 232/2019; Após a formulação de 5 exigências solicitando correção, tanto das figuras quanto do relatório e reivindicações, o pedido continua sendo apresentado com incorreções. As figuras não foram apresentadas separadamente, cada uma em uma folha, além de apresentarem inconsistências entre as vistas, enquanto o relatório e as reivindicações encontram-se completamente fora dos modelos exigidos pelo Manual de Desenhos Industriais. Desta forma, opinamos pelo indeferimento do pedido por não cumprimento satisfatório da exigência formulada, de acordo com o art. 101, inciso IV, da LPI, c/c item 5.11.2 da Resolução 232/19 (Manual de Desenhos Industriais).

(21) BR 30 2019 005215-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 24/10/2019

(44) 30/06/2020

(52) 15-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM TURBOREATOR

(71) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO (BR/SP)

(72) ALBERTO CARLOS PEREIRA FILHO

(74) Sociedade Civil Braxil Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2020 000289-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/01/2020

(30) 23/07/2019 CN 201930392610.4

(44) 30/06/2020



(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou
funcionais.

(21) BR 30 2020 000290-3

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
(22) 23/01/2020
(30) 23/07/2019 CN 201930392596.8
(44) 30/06/2020
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou
funcionais.

(21) BR 30 2020 000291-1

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
(22) 23/01/2020
(30) 23/07/2019 CN 201930392592.X
(44) 30/06/2020
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.
objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como
desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou
funcionais.

(21) BR 30 2020 000292-0

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
(22) 23/01/2020
(30) 23/07/2019 CN 201930392590.0
(44) 30/06/2020
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA
(71) SMC CORPORATION (JP)
(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA
(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2020 000293-8

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/01/2020

(30) 23/07/2019 CN 201930392577.5

(44) 30/06/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA ELETROMAGNÉTICA

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2020 000294-6

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/01/2020

(30) 23/07/2019 CN 201930392584.5

(44) 30/06/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais.

(21) BR 30 2020 000295-4

Código 36 - Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI

(22) 23/01/2020

(30) 23/07/2019 CN 201930392578.X

(44) 30/06/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(71) SMC CORPORATION (JP)

(72) MASARU YOSHIDA; KENICHI MATSUMURA

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

objeto se enquadra no artigo 100 da lei 9.279/1996 . não é registrável como desenho industrial forma essencialmente determinada por questões técnicas ou funcionais. Em sua argumentação sobre a ornamentalidade do objeto, o depositante afirma que as formas ornamentais dos objetos residem nas portas de saída A e B e no conector elétrico S (ver página 4/7 dos esclarecimentos). Afirma



ainda que essas partes são visíveis e chamam a atenção do usuário. Com base nessas afirmações, pode-se inferir que as demais formas do objeto são determinadas essencialmente por considerações técnicas ou funcionais. Logo, os elementos funcionais preponderam sobre os elementos ornamentais.



Código 38 - Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela Diretoria, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

(21) BR 30 2019 003406-9 Código 38 - Outros Recursos
(22) 26/07/2019
(71) VALMONT INDUSTRIES, INC. (US)
(74) Licks Advogados
Recurso contra decisão de petição não conhecida: Pet. (WB) 870200071712, de 08/06/2020.

(21) BR 30 2019 004333-5 Código 38 - Outros Recursos
(22) 13/09/2019
(71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US)
(74) DANIEL ADVOGADOS
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200074466, de 15/06/2020.

(21) BR 30 2019 005005-6 Código 38 - Outros Recursos
(22) 15/10/2019
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200071313, de 08/06/2020.

(21) BR 32 2020 001351-7 Código 38 - Outros Recursos
(22) 15/10/2019
(62) BR 30 2019 005005-6 15/10/2019
(71) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200071304, de 08/06/2020.

(21) BR 32 2020 001627-3 Código 38 - Outros Recursos
(22) 11/09/2019
(62) BR 30 2019 004274-6 11/09/2019
(71) TWITTER, INC. (US)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200077044, de 19/06/2020.

(21) BR 32 2020 001628-1 Código 38 - Outros Recursos
(22) 11/09/2019
(62) BR 30 2019 004274-6 11/09/2019



(71) TWITTER, INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Recurso contra a perda de prioridade: Pet. (WB) 870200077005, de 19/06/2020.



Código 39 - Concessão do Registro

Concessão do registro de desenho industrial. O certificado de registro estará à disposição do interessado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

(11) BR 30 2019 000063-6

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.1

(22) 07/01/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 07-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FORNO

(73) ANTONOW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/RS)

(72) DYEISON ANTONOW

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

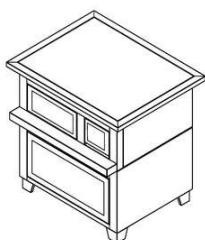


Fig. 2.1



Fig. 3.1



Fig. 4.1



Fig. 5.1



Fig. 6.1

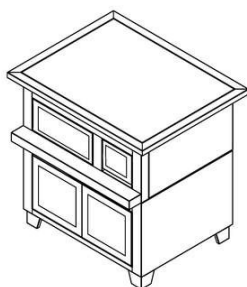


Fig. 7.1



Fig. 8.1



Fig. 9.1





Fig. 10.1

(11) BR 30 2019 000265-5



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 22/01/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PUFFE

(73) SERGIO JOSE DE MATOS - ME (BR/PB)

(72) SERGIO JOSÉ DE MATOS; CYRO VISGUEIRO MACIEL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/01/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 000768-1

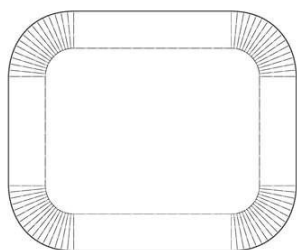


FIG. 1.1
Vista planificada

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/02/2019

(15) 30/06/2020

(30) 31/08/2018 ZA F2018/01376

(45) 30/06/2020

(52) 09-03

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM BANDEJA

(73) MPACT LIMITED (ZA)

(72) WOUTER HEUNIS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001474-2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 12/04/2019

(15) 30/06/2020

(30) 15/10/2018 US 29/666,673

(45) 30/06/2020

(52) 16-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LÂMPADA



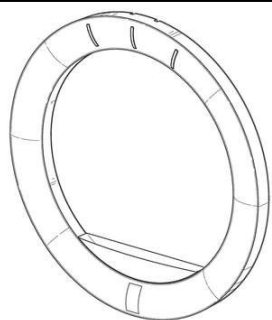


FIG. 1.1
Vista em perspectiva
frontal

(73) LUKE FRYDENER (US)

(72) LUKE FRYDENER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/04/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 001925-6

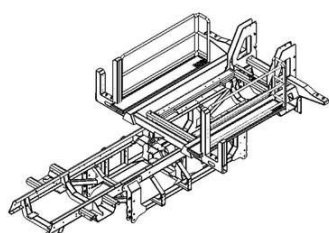


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHASSI

(73) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) MARCELO VARIZA

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

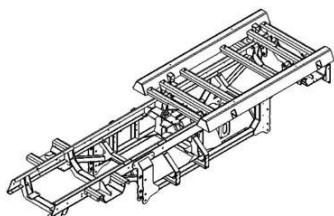


Fig. 2.7

(11) BR 30 2019 001926-4

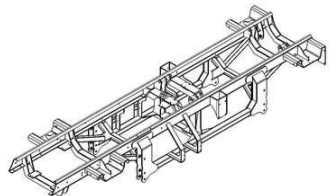


FIG. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 15-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CHASSI

(73) MONT VALIER PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA (BR/RS)

(72) MARCELO VARIZA

(74) ELIANE DUZ

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2019 001930-2

Fig. 1.2

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/05/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ARMÁRIO

(73) AGE ARMÁRIOS PARA GARAGEM LTDA (BR/DF)

(72) FERNANDO CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002452-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) J. F. DA CUNHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME (BR/SP)

(72) JERRY FERREIRA DA CUNHA

(74) EDUARDO ISPER NASSIF BALBIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002612-0

Fig. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 14/06/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE

(73) PROTECOP SAS (FR)

(72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE

(74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002614-7

Código 39 - Concessão do Registro



Fig. 1.1



(22) 14/06/2019
 (15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 29-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETE
 (73) PROTECOP SAS (FR)
 (72) PASCALE, JACQUELINE, MARIE, DOMINIQUE LE CARPENTIER DE LEUSSE
 (74) Alberto Luís Camelier da Silva

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 002721-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/06/2019
 (15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 07-99
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ACENDEADOR PARA CARVÃO
 (73) PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA BOCATO (BR/PR)
 (72) PEDRO HENRIQUE FIGUEIRA BOCATO
 (74) London Marcas e Patentes S/S Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

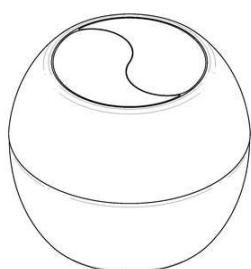
(11) BR 30 2019 002836-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/06/2019
 (15) 30/06/2020
 (30) 28/12/2018 US 29/675,128
 (45) 30/06/2020
 (52) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE
 (73) PEPSICO, INC. (US)
 (72) ADVAIT BHAT; GIRISH NILKANTH DESHPANDE; MAXIMILIANO RODRIGUEZ; BENJAMIN JOSEPH TANTANELLA; BRUNO TELESKA; ALEXANDER DAVID WARNING; LEI ZHAO; NATHAN DANIEL GRUBBS; RYAN ALAN KLENKE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



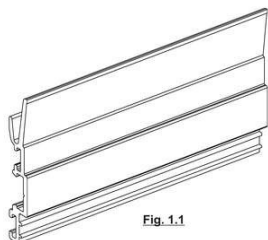
(11) BR 30 2019 002964-2

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/07/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 08-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL

(73) ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA. (BR/PR)

(72) FRANCISCO CAÑAS DIAZ

(74) CARLOS EDUARDO LEME DE JESUS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/07/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

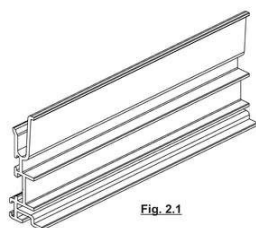


Fig. 2.1

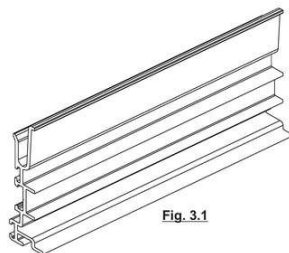


Fig. 3.1

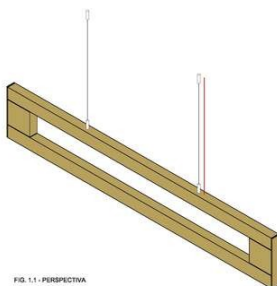
(11) BR 30 2019 003776-9

FIG. 1.1 - PERSPECTIVA

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 16/08/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ALEXANDRE JOHNSON NEVES (BR/PR)

(72) ALEXANDRE JOHNSON NEVES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004065-4

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 29/08/2019

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 11-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM JÓIA

(73) BEATRIZ TABELLI FRANCISCO (BR/SP)

(72) BEATRIZ TABELLI FRANCISCO

(74) VIRGINIA GUILLIOD FAGURY BARROS MALUF



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 004260-6

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 10/09/2019
 (15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 19-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ADESIVO
 (73) THIAGO CUSTODIO DA SILVA (BR/SP)
 (72) THIAGO CUSTODIO DA SILVA
 (74) Excel Marcas e Patentes Ltda ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/09/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

**(11) BR 30 2019 005159-1**

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 23/10/2019
 (15) 30/06/2020
 (30) 26/04/2019 JP 2019-009489
 (45) 30/06/2020
 (52) 12-08 , 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM AUTOMÓVEL
 (73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
 (72) JONGKUK BAEK
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/10/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005791-3

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 27/11/2019





Fig. 1.1 - Vista em perspectiva

(15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 21-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RAQUETE
 (73) AFONSO FANELLI LUCHIARI MILANI (BR/SP)
 (72) AFONSO FANELLI LUCHIARI MILANI
 (74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 005796-4

Código 39 - Concessão do Registro

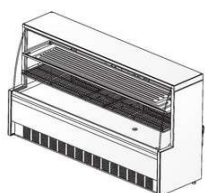


Fig. 1.1

(22) 27/11/2019
 (15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 20-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VITRINE
 (73) GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (BR/PR)
 (72) GERCI VOLPATO
 (74) RITTER ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/11/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

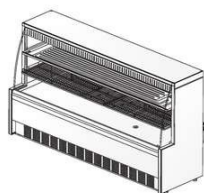


Fig. 2.1

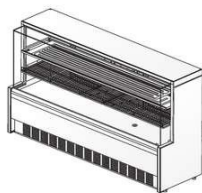


Fig. 3.1

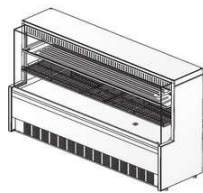


Fig. 4.1

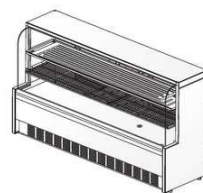


Fig. 5.1

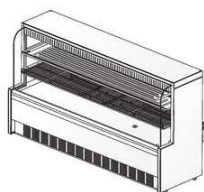


Fig. 6.1

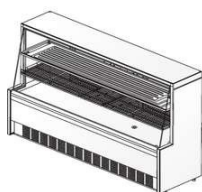


Fig. 7.1

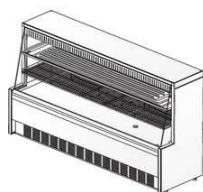


Fig. 8.1

(11) BR 30 2019 005899-5

Código 39 - Concessão do Registro



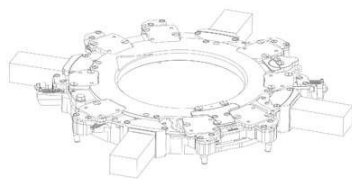


FIG. 1.1

(22) 03/12/2019
 (15) 30/06/2020
 (30) 12/06/2019 EM 006576351-0001; 12/06/2019 EM 006576351-0002
 (45) 30/06/2020
 (52) 15-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE MÁQUINA TÊXTIL
 (73) SANTONI S.P.A. (IT)
 (72) ETTORE LONATI; FAUSTO LONATI; ANDREA LONATI
 (74) RODRIGO CID ARAUJO SERRANO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

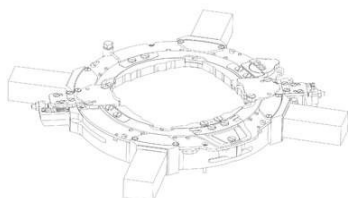


FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 006276-3

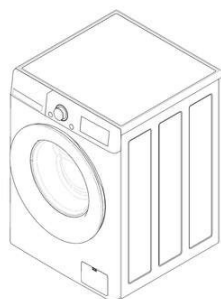


FIG. 1.1
 Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 19/12/2019
 (15) 30/06/2020
 (30) 21/06/2019 WO WIPO84790
 (45) 30/06/2020
 (52) 15-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE LAVAR
 (73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
 (72) EUNYOUNG CHEE; SOJIN PARK; JUNGHWAN LEE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006302-6



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019
 (15) 30/06/2020
 (30) 21/06/2019 EM 006588752-0002; 21/06/2019 EM 006588752-0003
 (45) 30/06/2020
 (52) 08-08
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.
 (73) GRIPPLE LIMITED (GB)
 (72) TOM REYNOLDS



(74) Matos & Associados - Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



FIG. 2.1

(11) BR 30 2019 006317-4

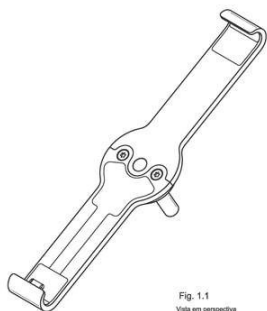


Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 21/06/2019 US 29/695,817

(45) 30/06/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETENTOR DE PRODUTO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; SHOTA AOYAGI; JEREMY BATAILLOU; CHIEN TSUN CHEN; OLIVIA CHING; DANIELE DE IULIIS; JEAN-MARC GADY; KRISTY HSU; PO HUANG; ALLISON INOUYE; PETER RUSSELL-CLARKE; ERIC W. WANG; SHENG YANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006318-2



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 21/06/2019 US 29/695,817

(45) 30/06/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETENTOR DE PRODUTO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; MOLLY ANDERSON; DANIELE DE IULIIS; JEAN-MARC GADY; KRISTY HSU; PO HUANG; ALLISON INOUYE; RICARDO A MARIANO; PETER RUSSELL-CLARKE; SHENG YANG; RICO ZÖRKENDÖRFER

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006320-4

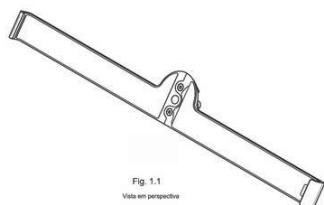


Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 21/06/2019 US 29/695,817

(45) 30/06/2020

(52) 20-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RETENTOR DE PRODUTO

(73) APPLE INC. (US)

(72) JODY AKANA; JEREMY BATAILLOU; OLIVIA CHING; DANIELE DE IULIIS; MARKUS DIEBEL; PETER RUSSELL-CLARKE; SHENG YANG

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2019 006346-8

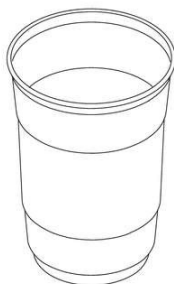


Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 24/06/2019 US 29/695,988

(45) 30/06/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(73) BALL CORPORATION (US)

(72) JONATHAN A. WHITMORE; MARK A. JACOBBER; ANTHONY J. SCOTT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

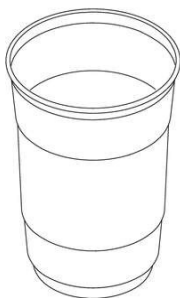


Fig. 2.1
Vista em perspectiva



(11) BR 30 2019 006376-0



FIGURA 1.6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 24/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 30/07/2019 US 29/699,929

(45) 30/06/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE CONTROLE

(73) SONY INTERACTIVE ENTERTAINMENT INC. (JP)

(72) SO MORIMOTO; ARTHUR KWUN

(74) LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000012-9

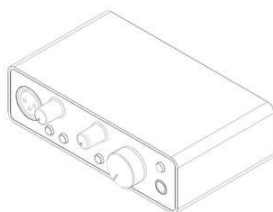


Fig. 1.1 – Perspectiva.

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/01/2020

(15) 30/06/2020

(30) 02/07/2019 EM 006610242; 03/07/2019 GB 6064635; 03/07/2019 GB 6064636; 03/07/2019 GB 6064637; 03/07/2019 GB 6064634; 03/07/2019 GB 6064638; 03/07/2019 GB 6064643; 03/07/2019 GB 6064639; 03/07/2019 GB 6064640; 03/07/2019 GB 6064641; 03/07/2019 GB 6064642

(45) 30/06/2020

(52) 14-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PROCESSADOR DE ÁUDIO

(73) FOCUSRITE AUDIO ENGINEERING LIMITED (GB)

(72) JOSH WILKINSON; IAIN HORROCKS; PETER PHILLIPS

(74) MSANTOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA- EPP-

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

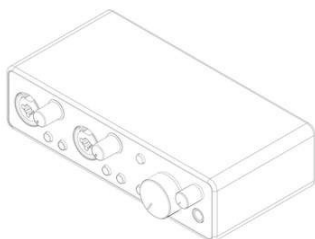


Fig. 2.1 – Perspectiva

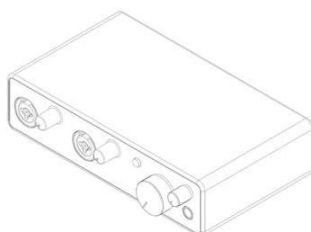


Fig. 3.1 – Perspectiva

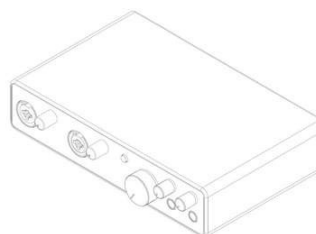


Fig. 4.1 – Perspectiva



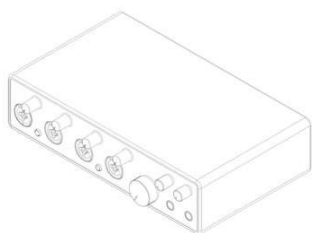


Fig. 5.1 – Perspectiva

(11) BR 30 2020 000313-6

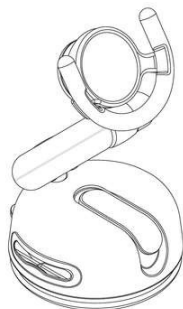


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/01/2020

(15) 30/06/2020

(30) 23/07/2019 US 29/699.041

(45) 30/06/2020

(52) 14-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA DISPOSITIVO ELETRÔNICO

(73) POPSOCKETS LLC (US)

(72) STEVEN CORRALIZA; ALEX TITTIGER; DAVID F. WILSON; MICHAEL J. ERIE; LAWRENCE HERMAN FONG; RANDY YANG CHIANG

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/01/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000494-9

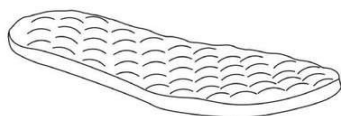


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/02/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PALMILHA

(73) A L DE ANDRADE EIRELI (BR/SP)

(72) ADRIANO LEAL DE ANDRADE

(74) LUCIENE GARCIA VITALE LEMES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000782-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 21/02/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 07-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CESTO





Fig. 1.1
perspectiva

(73) ANDRÉ MENOTI MERLI (BR/SP)

(72) ANDRÉ MENOTI MERLI

(74) MAURO COSTA FERREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000875-8

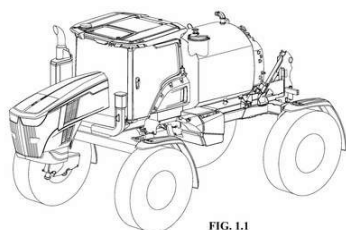


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 30/06/2020

(30) 11/10/2019 US 29/709227

(45) 30/06/2020

(52) 12-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO DE TRABALHO

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) DANIEL J. HUEGERICH; FELIX NAGELIN; ALEX KISH; RYAN PECINOVSKY; TERRY ZWART; PARKER WELLS; THOMAS BOE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

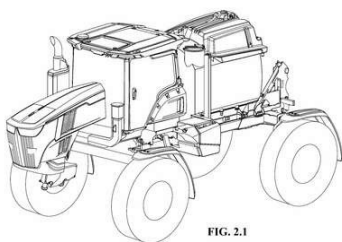


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 000913-4



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 03/03/2020

(15) 30/06/2020

(30) 19/09/2019 US 29/706,264

(45) 30/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) BLUE BUFFALO ENTERPRISES, LLC (US)

(72) JOHN KEVIN CLAY; NICOLE KANDOTH; JAMES E. MCCAY

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



(11) BR 30 2020 000961-4



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 04/03/2020
 (15) 30/06/2020
 (30) 06/09/2019 US 29/704732
 (45) 30/06/2020
 (52) 28-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CABO DE APARELHO DE BARBEAR OU DEPILAR
 (73) THE GILLETTE COMPANY LLC (US)
 (72) CHRISTOPHER RAMM; ROBERT HAROLD JOHNSON
 (74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS (RJ)
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 000985-1

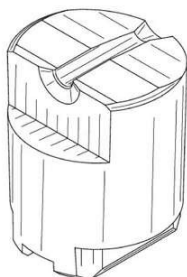


Fig. 1.1
 Vista em perspectiva superior

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 05/03/2020
 (15) 30/06/2020
 (30) 06/09/2019 WO WIPO087148
 (45) 30/06/2020
 (52) 15-09
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ELEMENTO DE FABRICAÇÃO PARA PREGOS E PARAFUSOS
 (73) ENKOTEC A/S (DK)
 (72) CLAUS PETER MATZEN
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001231-3



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro
 (22) 16/03/2020
 (15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 08-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPOSITIVO PARA LIMPEZA DE FILTRO DE ÓLEO DIESEL
 (73) FERNANDO SORIANI DEDEMO (BR/SP) ; TYLER JOSEPH BRUCH (BR/SP)
 (72) FERNANDO SORIANI DEDEMO; TYLER JOSEPH BRUCH



(74) Paulo Sérgio Calixto Mendes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001338-7



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA SIMULADOR DE JOGOS

(73) COCKPIT EXTREME RACING ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA ME (BR/PR)

(72) AFONSO VANDINELI RODRIGUES

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001340-9



Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE PARA SIMULADOR DE JOGOS

(73) COCKPIT EXTREME RACING ACESSORIOS ELETRONICOS LTDA ME (BR/PR)

(72) AFONSO VANDINELI RODRIGUES

(74) JOSE ROBERTO FAVARIN

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 001347-6



Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 20/03/2020

(15) 30/06/2020

(30) 09/10/2019 US 29/708,765

(45) 30/06/2020

(52) 01-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ALIMENTO

(73) GENERAL MILLS, INC. (US)



(72) NATASHA WEATHERBY; DANA J. ZYCHOWSKI

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

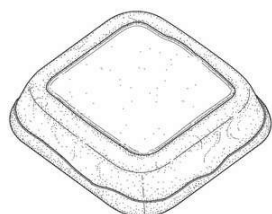


Fig. 2.1
Vista em perspectiva

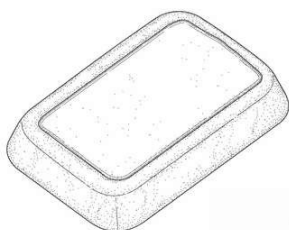


Fig. 3.1
Vista em perspectiva

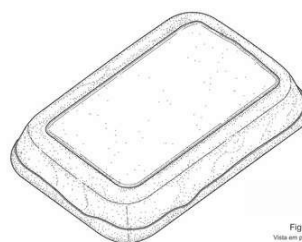


Fig. 4.1
Vista em perspectiva

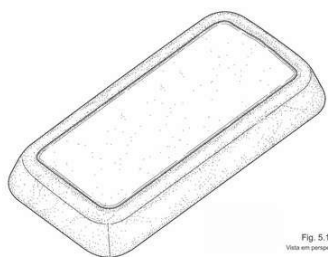


Fig. 5.1
Vista em perspectiva



Fig. 6.1
Vista em perspectiva

(11) BR 30 2020 001644-0

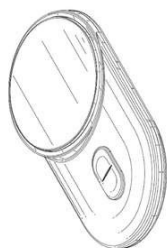


FIG 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/04/2020

(15) 30/06/2020

(30) 11/10/2019 US 29/709,128

(45) 30/06/2020

(52) 14-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CONTROLE REMOTO

(73) HAAG-STREIT USA, INC. (US)

(72) TERRY BIRCHLER; ERIK TUROCY; JEFFERY ACCURSI; BRIAN SHANE; GRACE TESMER; JOE PISAURO

(74) LICKS ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002263-7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 25/05/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 11-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JARDINEIRA

(73) JOÃO FREITAS GIL BRAZ (BR/BA)

(72) JOÃO FREITAS GIL BRAZ





Fig. 1.1

(74) HÉBER FERNANDES DOURADO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002301-3



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 27/05/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 23-06 , 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LAVATÓRIO

(73) JOSÉ EDUARDO SANTINI (BR/SP)

(72) JOSÉ EDUARDO SANTINI

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002329-3

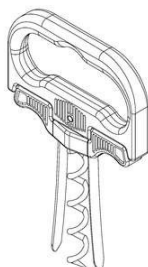


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 28/05/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 07-06

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ABRIDOR DE GARRAFA

(73) NATHALIA SPINA (BR/SP)

(72) NATHALIA SPINA

(74) LANDUALDO DE SOUSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002406-0

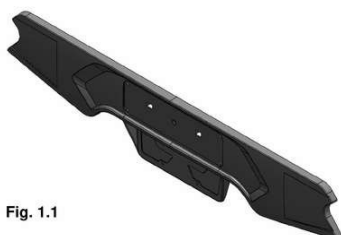


Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARENAGEM TRASEIRA DE IMPLEMENTO RODOVIARIO

(73) MAURICIO BALBINOT (BR/RS)



(72) MAURICIO BALBINOT

(74) SKO OYARZÁBAL MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1

(11) BR 30 2020 002410-9

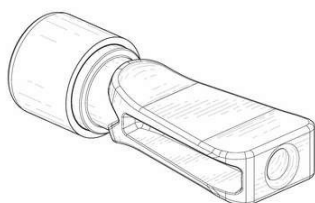


FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 23-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RECIPIENTE PARA DOSE ÚNICA

(73) ULTRADENT PRODUCTS INC. (US)

(72) JOHN PAUL GOATES; COLBY M. RADMALL; BRUCE S. MCLEAN; WADE J. CANNON; WESTON S. THOMPSON

(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002412-5

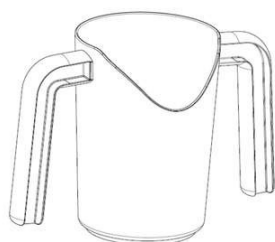


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA

(73) EDGARD XAVIER DA ROSA JR (BR/SP)

(72) EDGARD XAVIER DA ROSA JUNIOR

(74) ADRIANO ENRIQUE DE ANDRADE MICHELETTI

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002413-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 30/06/2020



fig.1.1



(45) 30/06/2020

(52) 13-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CAIXA DE PASSAGEM

(73) INTELBRAS S.A. INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (BR/SC)

(72) MARCELO BETT PAGANI

(74) CREAÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

fig.2.1

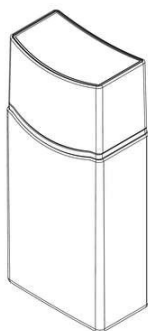
**(11) BR 30 2020 002415-0**

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 04/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 09-01

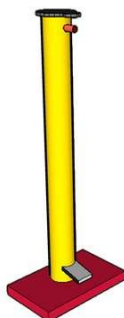
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA. (BR/PR)

(72) DANIELLA RIGOTTI; VINÍCIUS ZARPELON

(74) ANDRÉ LUIS FLESCH BRETANHA JORGE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002420-6

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO E ÁLCOOL EM GEL

(73) APLIKE RS EIRELI (BR/RS)

(72) LEONARDO PERES FLORES

(74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA



Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002427-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM FRASCO

(73) TECNOPET EMBALAGENS EIRELI (BR/BA)

(72) GLEBSON SANTANA DA SILVA

(74) ALEX STRAUCH BATISTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002429-0

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

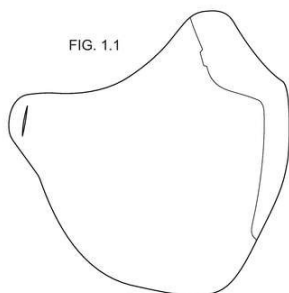
(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002430-3

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 29-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁSCARA

(73) FLAVIA REGINA DA MOTTA AMADEU (BR/DF)

(72) FLAVIA REGINA DA MOTTA AMADEU

(74) VILELA COELHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e



observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002432-0

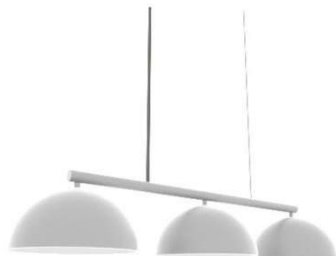


Fig. 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

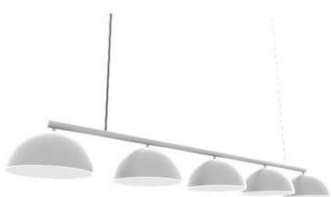


Fig. 2.1

(11) BR 30 2020 002434-6

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(73) ITENS COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI (BR/SP)

(72) MARIANA AMARAL COSTA MACHADO

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002435-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 05/06/2020

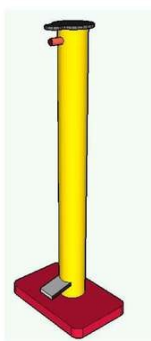
(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 23-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DISPENSADOR DE SABÃO LÍQUIDO E ÁLCOOL GEL



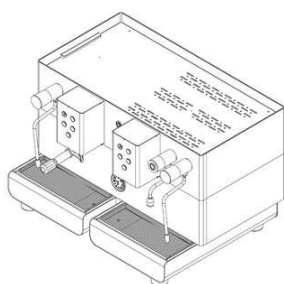


(73) APLIKE RS EIRELI (BR/RS)
 (72) LEONARDO PERES FLORES
 (74) GILBERTO LUIS DA SILVEIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002439-7

FIG. 1.1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2020
 (15) 30/06/2020
 (30) 22/04/2020 WO DM/207858
 (45) 30/06/2020
 (52) 31-00
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MÁQUINA DE CAFÉ
 (73) TECNIDELTA-EQUIPAMENTOS HOTELEIROS , LDA. (PT)
 (72) JOÃO MANUEL GOLÇALVES NABEIRO
 (74) Nascimento Advogados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002440-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2020
 (15) 30/06/2020
 (45) 30/06/2020
 (52) 06-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM POLTRONA
 (73) DOSTUM INDUSTRIA, COMERCIO E ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM RESINA LTDA - ME (BR/PB)
 (72) SERGIO JOSÉ DE MATOS

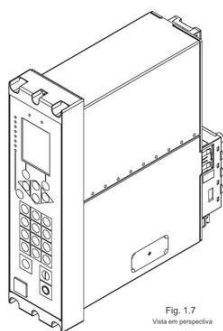
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002441-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2020
 (15) 30/06/2020
 (30) 12/12/2019 EM 007385612
 (45) 30/06/2020
 (52) 13-03





(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

(73) SIEMENS AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) JOHANNES DIETER BRUSS; OLIVER KLUG; MARTIN KRUSS; ERIC LUDE; FELIX ROOP

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002445-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 08/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM RODA AUTOMOTIVA

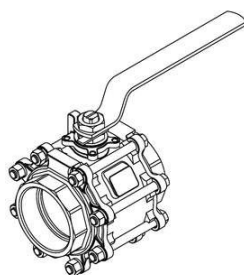
(73) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA (BR/SP)

(72) CLAUDINEI APARECIDO DA COSTA

(74) JAIR SILVA DE ANDRADE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002453-2



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 15-99

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VÁLVULA

(73) DIRCEU TEDESCO (BR/RS)

(72) DIRCEU TEDESCO

(74) STOCK MARCAS E PATENTES LTDA - ME

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



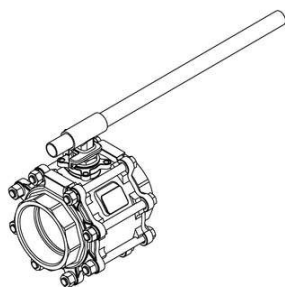


FIG. 2.1

(11) BR 30 2020 002455-9

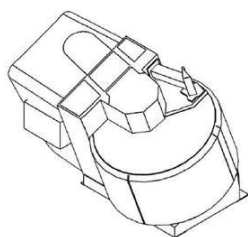


Fig. 1.7
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(30) 18/12/2019 EP 007423603

(45) 30/06/2020

(52) 31-00 , 15-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MISTURADOR

(73) MASCHINENFABRIK GUSTAV EIRICH GMBH & CO. KG (DE)

(72) CLEMENS SCHMITT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002456-7



Fig. 1.1
Vista em perspectiva frontal

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(30) 13/12/2019 JP 2019-027724

(45) 30/06/2020

(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) AKIHIRO KOMATSU; MASATO NAGATA

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002457-5

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(30) 13/12/2019 JP 2019-027725

(45) 30/06/2020





(52) 12-11 , 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM MOTOCICLETA

(73) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)

(72) SHOTA NAKAHIRA; KEN SAKAMOTO

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002462-1



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CANECA

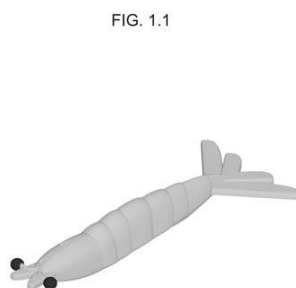
(73) GUEDES ALUMÍNIO ARARAQUARA LTDA (BR/SP)

(72) OSCAR PEREIRA GUEDES

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002463-0



Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 22-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM ISCA ARTIFICIAL PARA PESCA

(73) MARCEL RICARDO HECKMANN 00479830940 (BR/SC)

(72) MARCEL RICARDO HECKMANN

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002464-8

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 32-00

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A/EM TABULEIRO PARA JOGOS



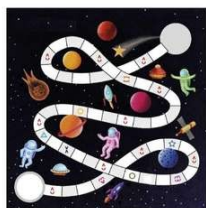


FIG. 1.1

(73) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESSOAS COM HEMOFILIA (BR/SP)

(72) JOSENILDO OLIVEIRA

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002480-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 08-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SUPORTE PARA DISPENSADOR

(73) GOEDERT LTDA (BR/SC)

(72) VILMAR GOEDERT

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002481-8



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM SOLADO

(73) LUCAS FERREIRA PINTO (BR/MG)

(72) LUCAS FERREIRA PINTO

(74) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002483-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)





Fig. 1.1

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002484-2



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002485-0



Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002486-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)





Fig. 1.1

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002487-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM CARRINHO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002488-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DRAGÃO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002489-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DRAGÃO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)





Fig. 1.1

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002490-7

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DINOSSAURO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002491-5

Fig. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 10/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM DINOSSAURO DE BRINQUEDO

(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)

(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JUNIOR

(74) SÉRGIO VICTOR MASTROCCO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002499-0

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA





FIG. 1.1

(BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002500-8

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002501-6

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002502-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01





FIG. 1.1

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002503-2



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002504-0



FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002505-9

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020





FIG. 1.1

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002506-7

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002507-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002508-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020





FIG. 1.1

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECO

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002509-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002510-5

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002511-3

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020





FIG. 1.1

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002512-1

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002513-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 30 2020 002514-8

Código 39 - Concessão do Registro





FIG. 1.1

(22) 11/06/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM BONECA

(73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)

(72) CARLOS ALBERTO BAZZO

(74) VERONICA MEYER GAIARSA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/06/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

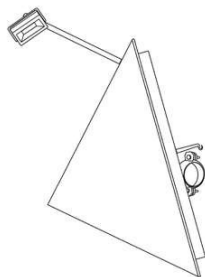
(11) BR 32 2018 055115-2

Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 18/06/2018

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 20-03

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM PLACA PUBLICITÁRIA

(62) BR 30 2018 002596-2 18/06/2018

(73) SÓSTENES MOREIRA DE OLIVEIRA (BR/BA)

(72) SÓSTENES MOREIRA DE OLIVEIRA

(74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S e EPP

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

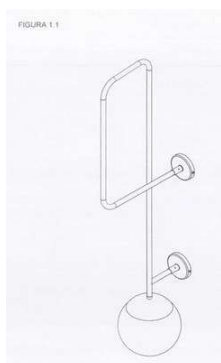
(11) BR 32 2019 002842-8

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 09/10/2018

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 26-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM LUMINÁRIA

(62) BR 30 2018 054786-1 09/10/2018

(73) FARRA, IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA - EPP (BR/PR)

(72) LEONARDO JESUÍNO ROMANO DE SOUZA

(74) NATAN BARIL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2018, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



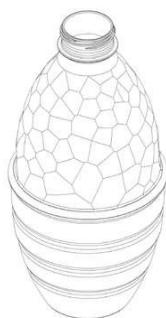
(11) BR 32 2019 005645-6

FIGURA 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/08/2019

(15) 30/06/2020

(30) 25/02/2019 IL 63424

(45) 30/06/2020

(52) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM GARRAFA

(62) BR 30 2019 003965-6 23/08/2019

(73) STRAUSS GROUP LTD. (IL)

(72) RINA ALIMA; AMIT AVIGDOR

(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda. (alt. de Tavares & Companhia Ltda)

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/08/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

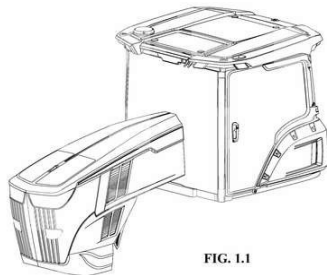
(11) BR 32 2020 002229-0

FIG. 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 02/03/2020

(15) 30/06/2020

(30) 11/10/2019 US 29/709,227

(45) 30/06/2020

(52) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM VEÍCULO DE TRABALHO

(62) BR 30 2020 000875-8 02/03/2020

(73) DEERE & COMPANY (US)

(72) DANIEL J. HUEGERICH; FELIX NAGELIN; ALEX KISH; RYAN

PECINOVSKY; TERRY ZWART; PARKER WELLS; THOMAS BOE

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

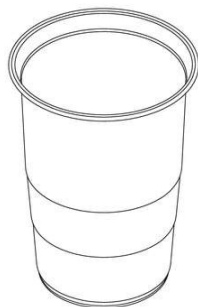
(11) BR 32 2020 002423-3

Fig. 1.1

Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 24/06/2019 US 29/695,988

(45) 30/06/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(62) BR 30 2019 006346-8 23/12/2019

(73) BALL CORPORATION (US)

(72) JONATHAN A. WHITMORE; MARK A. JACOBBER; ANTHONY J. SCOTT



(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

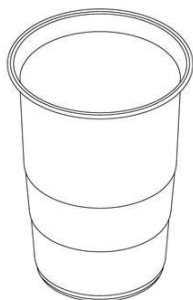


Fig. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 32 2020 002425-0

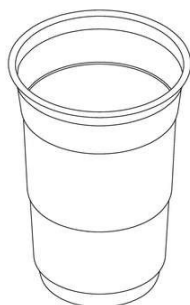


Fig. 1.1
Vista em perspectiva

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 24/06/2019 US 29/695,988

(45) 30/06/2020

(52) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(62) BR 30 2019 006346-8 23/12/2019

(73) BALL CORPORATION (US)

(72) JONATHAN A. WHITMORE; MARK A. JACOBBER; ANTHONY J. SCOTT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

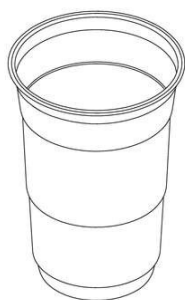


Fig. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 32 2020 002428-4

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 23/12/2019

(15) 30/06/2020

(30) 24/06/2019 US 29/695,988

(45) 30/06/2020

(52) 07-01



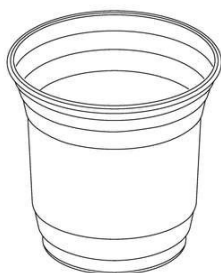


Fig. 1.1
Vista em perspectiva

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COPO

(62) BR 30 2019 006346-8 23/12/2019

(73) BALL CORPORATION (US)

(72) JONATHAN A. WHITMORE; MARK A. JACOBBER; ANTHONY J. SCOTT

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/12/2019, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Fig. 2.1
Vista em perspectiva

(11) BR 32 2020 002448-9

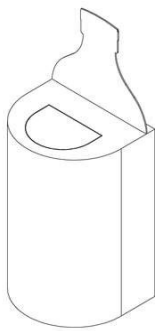


Figura 1.7

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 26/03/2020

(15) 30/06/2020

(45) 30/06/2020

(52) 09-09

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A/EM COLETOR DE RESÍDUOS

(62) BR 30 2020 001404-9 26/03/2020

(73) DALCIN COMERCIO E RECICLAGEM DE OLEO E GORDURAS VEGETAIS LTDA (BR/PR)

(72) VITOR AMADEU DALCIN

(74) DIREÇÃO MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/03/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.

(11) BR 32 2020 002469-1

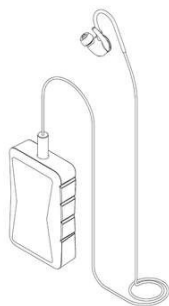


Figura 1.1

Código 39 - Concessão do Registro

(22) 11/02/2020

(15) 30/06/2020

(30) 19/08/2019 EM 006739173-0002

(45) 30/06/2020

(52) 10-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO BIOSENSOR

(62) BR 30 2020 000621-6 11/02/2020

(73) INOVA DESIGN SOLUTIONS LTD (GB)

(72) CIANAN O'DOWD; EMILY MCLOUGHLIN; MATTHEW CLEMENTS; LEON



MARSH

(74) MURTA GOYANES ADVOGADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2020, mediante o recolhimento da taxa quinquenal de manutenção (Artigos 119 e 120 da LPI) e observadas as demais condições legais.



Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

Notificação de Requerimento de Exame de Mérito, quanto aos aspectos de novidade e de originalidade, formulado pelo Titular do Registro

(11) BR 30 2016 002335-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 15/08/2017 (73) ZANLORENZI BEBIDAS LTDA. (BR/PR) (74) HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES Referente à GRU 29409231919601736 protocolo 870200076044 de 18/06/2020. Interessado: ZANLORENZI BEBIDAS LTDA
(11) BR 30 2017 000049-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 07/11/2017 (73) ZANLORENZI BEBIDAS LTDA. (BR/PR) (74) HENRIQUE RIBEIRO DA LUZ DE MORAES Referente à GRU 29409231919602058 protocolo 870200076056 de 18/06/2020. Interessado: ZANLORENZI BEBIDAS LTDA
(11) BR 30 2017 003225-7	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 22/05/2018 (73) KEKO ACESSÓRIOS S/A (BR/RS) (74) Sko Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda. Referente à GRU 29409231919917156 protocolo 870200071967 de 09/06/2020. Interessado: KEKO ACESSÓRIOS S/A
(11) BR 30 2019 001672-9	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 26/11/2019 (73) RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA (BR/RS) (74) JOÃO HENRIQUE ESPIRITO DE OLIVEIRA POLI Referente à GRU 29409231919913630 protocolo 870200076724 de 19/06/2020. Interessado: RESFRI AR CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA
(11) BR 30 2019 001688-5	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 08/10/2019 (73) MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA (BR/ES) (74) VITORIA MARCAS E PATENTES LTDA ME Referente à GRU 29409231919240792 protocolo 870200075306 de 17/06/2020. Interessado: MACROLUB ATACADO AUTOMOTIVO LTDA
(11) BR 30 2019 004066-2	Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito (15) 31/03/2020 (73) BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI - ME. (BR/SP)



(74) MARI ALBA PERITO

Referente à GRU 29409231920034777 protocolo 870200076851 de 19/06/2020.

Interessado: BAG BRASIL MOCHILAS EIRELI ME

(11) BR 30 2019 004810-8

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 17/03/2020

(73) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

Referente à GRU 29409231919862866 protocolo 870200071919 de 09/06/2020.

Interessado: SERGIO FERNANDO GENOIN

(11) BR 30 2019 004812-4

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 17/03/2020

(73) SERGIO FERNANDO GENOIN (BR/SC)

(74) IVAIR CUNHA

Referente à GRU 29409231919863005 protocolo 870200071922 de 09/06/2020.

Interessado: SERGIO FERNANDO GENOIN

(11) BR 30 2019 004819-1

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/02/2020

(73) HYPERA S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à GRU 29409231920110007 protocolo 870200074164 de 15/06/2020.

Interessado: HYPERA S.A.

(11) BR 30 2019 004820-5

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 27/02/2020

(73) HYPERA S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à GRU 29409231920109998 protocolo 870200074150 de 15/06/2020.

Interessado: HYPERA S.A.

(11) BR 30 2019 005136-2

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 03/03/2020

(73) MCCAIN FOODS LIMITED (CA)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231919840579 protocolo 870200072011 de 09/06/2020.

Interessado: MCCAIN FOODS LIMITED

(11) BR 30 2019 005562-7

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 03/12/2019

(73) HYPERA S.A. (BR/SP)

(74) DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)

Referente à GRU 29409231920110015 protocolo 870200074172 de 15/06/2020.



Interessado: HYPERA S.A.

(11) BR 30 2019 006299-2

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 21/01/2020

(73) PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)

(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Referente à GRU 29409231919874961 protocolo 870200072254 de 10/06/2020.

Interessado: PPC SANTANA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA

(11) BR 30 2020 000966-5

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 31/03/2020

(73) PLASTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI

(BR/PR)

(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Referente à GRU 29409231919566728 protocolo 870200070963 de 08/06/2020.

Interessado: PLASTIBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI

(11) BR 30 2020 000981-9

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 31/03/2020

(73) JURA ELEKTROAPPARATE AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231919840560 protocolo 870200072020 de 09/06/2020.

Interessado: JURA ELEKTROAPPARATE AG

(11) BR 30 2020 001357-3

Código 39.5 - Notificação de Requerimento de Exame de Mérito

(15) 14/04/2020

(73) JURA ELEKTROAPPARATE AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente à GRU 29409231920213698 protocolo 870200076358 de 18/06/2020.

Interessado: JURA ELEKTROAPPARATE AG



Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. Poderá ser requerida cópia do parecer.

(11) BR 30 2016 004198-9 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 13/11/2018
(73) L&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)
(74) ALCION BUBNIAK
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 005620-2 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 12/06/2018
(73) TARO KATO (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2017 005912-0 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 12/06/2018
(73) HUGO FABIÁN DECARO SCHETTINI (BR/SP)
(74) Crimark Propriedade Industrial S/S
Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 002645-4 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 15/01/2019
(73) DANIEL GANDA DOS SANTOS (BR/GO)
(74) WAGNER JOSE DA SILVA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 003496-1 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 19/02/2019
(73) L&F COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - EPP (BR/PR)
(74) MARINA ZAPAROLI BERETTA
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 30 2018 053966-4 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 30/10/2018
(73) HYPERA S.A. (BR/SP)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Não foram identificadas anterioridades: o registro atende o artigo 95 da LPI.

(11) BR 32 2018 003645-2 Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito
(15) 23/10/2018



(62) BR 30 2017 004250-3 27/09/2017

(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.

(11) BR 32 2018 003677-0

Código 40 - Publicação do Parecer de Mérito

(15) 23/10/2018

(62) BR 30 2017 004247-3 27/09/2017

(73) WAYNE FUELING SYSTEMS LLC (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Não foram identificadas anterioridades. O registro atende ao art. 95 da LPI.



Código 41 - Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico. 100 42 Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

(11) BR 30 2019 000485-2	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 08/10/2019 (73) ST2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME (BR/RS) (74) AGERPI - MARCAS E PATENTES LTDA Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200074723, de 16/06/2020. Interessado(s): MALTA INDÚSTRIA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Procurador(es): Guilherme Spiller. Ficam sobrestados os exames dos Processos Administrativos de Nulidade de terceiros, publicados nas RPIs 2566, 2567 e 2578, de 10/03/2020, 17/03/2020 e 02/06/2020, Interessado(s): ANDRÉ FERREIRA JANUSZ, FACCILITA UTILIDADES PARA DOCEIRAS LTDA e EDER AGUIRRES EUGENIO para que seja instruído concomitantemente com este Processo Administrativo de Nulidade de terceiros.</p>
(11) BR 30 2019 001563-3	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 27/02/2020 (73) ROBIN ALAN ZEGER (BR) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200076507, de 19/06/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): RUBENS LODI JUNIOR. Procurador(es): Youssef Mourad.</p>
(11) BR 30 2019 001564-1	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa (15) 27/02/2020 (73) ROBIN ALAN ZEGER (BR) Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200076487, de 19/06/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): RUBENS LODI JUNIOR. Procurador(es): Youssef Mourad.</p>
(11) BR 30 2019 002102-1	<p>Código 41 - Nulidade Administrativa</p>



(15) 17/03/2020

(73) HGF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (BR/SP)

(74) GUILHERME ROBERTO DORTA DA SILVA

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200076381, de 18/06/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ANVI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Procurador(es): Daniel Figueiredo.

(11) BR 30 2019 004227-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 08/10/2019

(73) J.M.G. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)

(74) Vilage Marcas e Patentes Ltda

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200075783, de 18/06/2020. Interessado(s): JOSE NILSON FONSECA. Procurador(es): Celino Bento de Souza.

(11) BR 30 2019 005894-4

Código 41 - Nulidade Administrativa

(15) 31/03/2020

(73) ELISABETE TRINDADE DE MACEDO SPAGOLLA 22051311846 (BR/SP)

Processo Administrativo de Nulidade instaurado por requerimento de terceiros através da Pet. (WB) 870200071436, de 08/06/2020, ficando suspensos os efeitos da concessão, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. Interessado(s): ALINE SIEMENSKOSKI DELGADO. Procurador(es): LEILA KRAUSE SIGNORELLI.



Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI

Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

(11) BR 30 2014 004637-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MC LORENZON COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA ME (BR/ES) (74) DANILO SCHNEIDER DUARTE Registro extinto a contar de 16/09/2019.
(11) BR 30 2014 004647-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA LTDA (BR/SC) (74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S / S LTDA Registro extinto a contar de 16/09/2019.
(11) BR 30 2014 004650-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDURAS SANTA LUZIA (BR/SC) (74) DMARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S / S LTDA Registro extinto a contar de 16/09/2019.
(11) BR 30 2014 004652-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) COTIPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA. (BR/SP) (74) BRAGA & BRAGA ASSOCIADOS - ADVOGADOS Registro extinto a contar de 16/09/2019.
(11) BR 30 2014 004663-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004664-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) PRO-MARKET MÓVEIS E EXPOSITORES LTDA (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004665-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 05/04/2016 (73) DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE) (74) RICARDO HOPPE Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004666-7	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE) (74) RICARDO HOPPE Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004667-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS S.A. (BR/CE) (74) RICARDO HOPPE Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004668-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 06/06/2017 (73) FABIANO DE SOUZA ALVES (BR/SP) (74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004670-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004672-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) custódio de almeida & cia Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004674-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) GRENDENE S.A. (BR/CE) (74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA. Registro extinto a contar de 17/09/2019.
(11) BR 30 2014 004690-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ECK - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS - EPP (BR/SP)



(74) MONICA LORON GUIMARÃES
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004691-8 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) CLARESMINDO XAVIER DOS SANTOS (BR/SP)
(74) SOLUÇÃO COMERCIAL ASSESSORIA LTDA
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004692-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/01/2017
(73) SWEET CREAM CHOCOLATES LTDA ME (BR/PR)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004696-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MAURICIO PARANHOS TORRES (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004702-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004703-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MOTOROLA MOBILITY LLC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004704-3 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 03/01/2017
(73) TRUMED SYSTEMS, INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) BR 30 2014 004705-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 16/09/2019.



(11) BR 30 2014 004706-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MICROSOFT MOBILE OY (FI) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Registro extinto a contar de 16/09/2019.
(11) BR 30 2014 004710-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/01/2017 (73) BANOM, INC. (US) (74) KATIA F DE ALMEIDA (BHERING, ALMEIDA & ASSOCIADOS) Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004712-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/01/2017 (73) RENATO ALVES PEDRO (BR/SP) (74) LUIZ ROBERTO LONGO BRITO SILVA Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004715-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ID LOGICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP (BR/SP) (74) BEERRE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004720-5	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) FRANKLIN JAMES HENDERSON (BR/PE) (74) FERNANDO ANTONIO FRANCO DA ENCARNAÇÃO Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004726-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO (BR/BA) (74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004728-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO (BR/BA) (74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004729-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI



	(15) 05/04/2016 (73) MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO (BR/BA) (74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004730-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MÁRIO EUGÊNIO FLORES CARNEIRO (BR/BA) (74) BRASNORTE MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004731-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ERCA (FR) (74) JULIANO RYOTA MURAKAMI Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004732-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) THIAGO LOPES TERRA (BR/PR) ; CRISTIAN MACEDO TERRA (BR/SP) (74) EDUARDO PEREIRA DA SILVA Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004736-1	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/01/2017 (73) SYNTHIA LEME DE GODOY (BR/SP) Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004738-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) AÇOS MACOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP) (74) VILELACOELHO INTELLECTUAL PROPERTY Registro extinto a contar de 19/09/2019.
(11) BR 30 2014 004742-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ESSENZA DESIGN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/RS) (74) ACERTI - MARCAS E PATENTES LTDA. Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004744-2	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) ESSENZA DESIGN INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (BR/RS) (74) ACERTI - MARCAS E PATENTES LTDA



Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004747-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MICROSOFT MOBILE OY (FI)
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004748-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004749-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004750-7

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/03/2017
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004751-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004752-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MK ELETRODOMÉSTICO LTDA (BR/BA)
(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 20/09/2019.

(11) BR 30 2014 004753-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 05/04/2016
(73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA)
(74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES
Registro extinto a contar de 20/09/2019.



(11) BR 30 2014 004754-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004755-8	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004756-6	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 03/01/2017 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004757-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA (BR/BA) (74) VANDRE CAVALCANTE BITTENCOURT TORRES Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004760-4	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) JADER ARLEI MORSCHBACHER (BR/PR) (74) SUPREMA MARCAS E PATENTES LTDA Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004762-0	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 05/04/2016 (73) VIQUA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) BR 30 2014 004763-9	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 20/09/2016 (73) VIQUA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SC) (74) ELAINE LAU DA SILVA PEREIRA Registro extinto a contar de 20/09/2019.
(11) DI 6403431-3	Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI (15) 14/12/2004



(73) ITAUTEC PHILCO S.A - GRUPO ITAUTEC PHILCO (BR/AM)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Registro extinto a contar de 17/09/2019.

(11) DI 6403446-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 14/12/2004
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 16/09/2019.

(11) DI 6403585-9 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 21/12/2004
(73) MOTOROLA MOBILITY, LLC (US) ; MOTOROLA MOBILITY, LLC (US)
(74) TRENCH ROSSI E WATANABE ADVOGADOS
Registro extinto a contar de 17/09/2019.

(11) DI 6903523-7 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 10/04/2012
(73) AB ELECTROLUX (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 15/09/2019.

(11) DI 6903563-6 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2010
(73) Grendene S.A. (BR/CE)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Registro extinto a contar de 16/09/2019.

(11) DI 6903574-1 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2010
(73) Valdir Gonçalves (BR/SP)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes Ltda
Registro extinto a contar de 16/09/2019.

(11) DI 6903600-4 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 22/02/2011
(73) Joni Roberto Oecksler (BR/SC)
(74) Wanderlei Cardoso
Registro extinto a contar de 19/09/2019.

(11) DI 6903619-5 Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2010
(73) Sichuan Wenjun Spirits Company Limited (CN)
(74) Orlando de Souza



Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) DI 6903625-0

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2010
(73) Sebastião Palhari (BR/PR)
(74) Vialge Marcas & Patentes S/S Ltda
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) DI 6903632-2

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 06/07/2010
(73) Sangari do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 18/09/2019.

(11) DI 6903641-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 29/06/2010
(73) COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)
(74) GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Registro extinto a contar de 19/09/2019.

(11) DI 6905287-5

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 23/01/2018
(62) DI 6903523-7 14/09/2009
(73) AB Electrolux (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 15/09/2019.

(11) DI 6905289-1

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/08/2016
(62) DI 6903523-7 14/09/2009
(73) AB ELECTROLUX (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro extinto a contar de 15/09/2019.

(11) DI 6905291-3

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 12/07/2011
(62) DI 6903569-5 15/09/2009
(73) Sérgio Martins Mendes (BR/SP)
(74) IZAIAS ROBERTO MARTINHO
Registro extinto a contar de 16/09/2019.

(11) DI 6905296-4

Código 44 - Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
(15) 09/08/2016
(62) DI 6903523-7 14/09/2009



(73) Ab Electrolux (SE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Registro extinto a contar de 15/09/2019.



Código 46 - Prorrogação

Prorrogada a vigência do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

(11) DI 5301228-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 22/09/1993

(15) 26/08/2003

(45) 26/08/2003

(52) 21.01

(54) Configuração aplicada a elemento para um conjunto de construção de brinquedo

(73) LEGO A/S (DK)

(72) ERIK BACH; HANS MADSEN

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Registro prorrogado de 23/09/2003 a 22/09/2008.

(11) DI 5802347-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 03/12/1998

(15) 25/07/2000

(45) 25/07/2000

(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A UNIFORME

(73) Sociedade de Educação Integral e de Assistência Social (BR/SP)

(72) Anna Coimbra

(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

Registro prorrogado de 04/12/2013 a 03/12/2018.

(11) DI 6001571-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 05/07/2000

(15) 29/05/2001

(45) 29/05/2001

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COPO PARA LIQUIDIFICADOR

(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)

(72) Donald Thackray

(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Prorrogado de 06/07/2020 a 05/07/2025 (5º Período).

(11) DI 6502034-0

Código 46 - Prorrogação

(22) 06/06/2005

(15) 09/08/2005

(45) 09/08/2005

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO

(73) Grendene S.A. (BR/RS)

(72) Volnei Tadeu Dal Magro



(74) Custódio de Almeida & CIA
Prorrogado de 07/06/2020 a 06/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502041-3

Código 46 - Prorrogação
(22) 08/06/2005
(15) 09/08/2005
(45) 09/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM FRASCO
(73) Gtex Brasil Indústria e Comércio S/A (BR/SP)
(72) José Domingues dos Santos
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C LTDA
Prorrogado de 09/06/2020 a 08/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502051-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/06/2005
(15) 25/10/2005
(45) 25/10/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VÍDEO-LARINGOESTROBOSCÓPIO.
(73) Ciro Timoteo Ott (BR/PR)
(72) Ciro Timoteo Ott
(74) Fabiana Carvalho dos Santos
Prorrogado de 10/06/2020 a 09/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502105-3

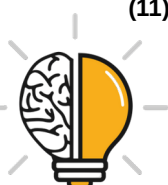
Código 46 - Prorrogação
(22) 09/06/2005
(15) 09/08/2005
(45) 09/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTOEIRA
(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)
(72) Gabriel Gananian
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 10/06/2020 a 09/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502107-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/06/2005
(15) 09/08/2005
(45) 09/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTOEIRA PENDENTE
(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA. (BR/SP)
(72) Gabriel Gananian
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 10/06/2020 a 09/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502187-8

Código 46 - Prorrogação



(22) 16/06/2005
(15) 16/08/2005
(45) 16/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO
(73) Gustavo Jensen (BR/SP)
(72) Gustavo Jensen
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 17/06/2020 a 16/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502188-6

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/06/2005
(15) 16/08/2005
(45) 16/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TRATOR DE BRINQUEDO
(73) Gustavo Jensen (BR/SP)
(72) Gustavo Jensen
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 17/06/2020 a 16/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502192-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 16/06/2005
(15) 09/08/2005
(45) 09/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA
(73) Gustavo Jensen (BR/SP)
(72) Gustavo Jensen
(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda
Prorrogado de 17/06/2020 a 16/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502193-2

Código 46 - Prorrogação
(22) 10/06/2005
(15) 16/08/2005
(45) 16/08/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA MANOPLA
(73) Renato Edmundo Breda (BR/SP)
(72) Renato Edmundo Breda
(74) Artur Francisco Schaal
Prorrogado de 11/06/2020 a 10/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502253-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 15/06/2005
(15) 15/07/2008
(45) 15/07/2008
(52) 14-02



(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPRESSORA
(73) Mecaf Eletrônica Ltda. (BR/SP)
(72) Marcos Kooki Ishida; Renata Martins Pinho Chiozzotto
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
Prorrogado de 16/06/2020 a 15/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502312-9

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2005
(15) 20/06/2006
(45) 20/06/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA DE SUPORTE PARA APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS
(73) Discus Dental, LLC (US)
(72) Eric Paul Rose; Douglas H. Grambush
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 05/07/2020 a 04/07/2025 (4º Período).

(11) DI 6502318-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2005
(15) 01/03/2006
(45) 01/03/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA DE SUPORTE PARA LÂMPADA PARA FINS ODONTOLÓGICOS
(73) Discus Dental, LLC (US)
(72) Eric Paul Rose; Douglas H. Grambush
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 05/07/2020 a 04/07/2025 (4º Período).

(11) DI 6502321-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2005
(15) 20/09/2005
(45) 20/09/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO PARA FINS ODONTOLÓGICOS
(73) DISCUS DENTAL, LLC (US)
(72) Eric Paul Rose; Douglas H. Grambush
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 05/07/2020 a 04/07/2025 (4º Período).

(11) DI 6502333-1

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2005
(15) 12/09/2006
(45) 12/09/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BLOCO DE ALIMENTAÇÃO PARA FINS



ODONTOLÓGICOS
(73) Discus Dental, LLC (US)
(72) Eric Paul Rose
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 05/07/2020 a 04/07/2025 (4º Período).

(11) DI 6502390-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 22/06/2005
(15) 04/04/2006
(45) 04/04/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA TAIS COMO CHOCOLATES OU BOMBONS
(73) SOREMARTEC S.A. (LU)
(72) Giuseppe Terrasi
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDONIO
Prorrogado de 23/06/2020 a 22/06/2025 (4º Período).

(11) DI 6502446-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2005
(15) 06/12/2005
(45) 06/12/2005
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DIRECIONADOR DE LUZ PARA FINS ODONTOLÓGICOS
(73) Discus Dental, LLC (US)
(72) Eric Paul Rose
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 05/07/2020 a 04/07/2025 (4º Período).

(11) DI 6502449-4

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/07/2005
(15) 14/02/2006
(45) 14/02/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA DE SUPORTE PARA APLICAÇÕES ODONTOLÓGICAS
(73) Discus Dental, LLC (US)
(72) Eric Paul Rose; Douglas H. Grambush
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prorrogado de 05/07/2020 a 04/07/2025 (4º Período).

(11) DI 6601554-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/05/2006
(15) 18/07/2006
(45) 18/07/2006
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO MODULAR DE BAIAS PARA



SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO

(73) Viaflex Serviços Ltda (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Martire

(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

Prorrogado de 10/05/2021 a 09/05/2026 (4º Período).

(11) DI 6904792-8

Código 46 - Prorrogação

(22) 11/12/2009

(15) 28/12/2010

(45) 28/12/2010

(52) 12-05

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

(73) VOLLENZ - EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME (BR/PR)

(72) Nelson Jose Bizoto; Lucio Liandro de Lima; Ater Carlos Cristofoli; Marlon Bizoto; Wanderley Diniz Bacelar

(74) Heloisa Cortiani de Oliveira

Prorrogado de 12/12/2019 a 11/12/2024 (3º Período).

(11) DI 7002262-3

Código 46 - Prorrogação

(22) 04/06/2010

(15) 30/06/2015

(45) 30/06/2015

(52) 12-07

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A JANELAS DE AERONAVE

(73) EMBRAER S.A (BR/SP)

(72) RODRIGO KOSONISCS; RODRIGO FONTES SOUTO

(74) VEIRANO ADVOGADOS

Prorrogado de 05/06/2020 a 04/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002385-9

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2010

(15) 22/03/2011

(45) 22/03/2011

(52) 01-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALIMENTO PARA ANIMAIS

(73) MARS, INCORPORATED (US)

(72) EMINE UNLU; CARI ANN ENOT; WILLIAM GHARIBIAN

(74) Veirano e Advogados Associados.

Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002386-7

Código 46 - Prorrogação

(22) 18/06/2010

(15) 09/03/2011



(45) 09/03/2011
(52) 01-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ALIMENTO PARA ANIMAIS
(73) MARS, INCORPORATED (US)
(72) EMINE UNLU; CARI ANN ENOT; WILLIAM GHARIBIAN
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 19/06/2020 a 18/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002539-8

Código 46 - Prorrogação
(22) 09/06/2010
(15) 14/12/2010
(45) 14/12/2010
(52) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ÍCONE DE EXIBIÇÃO
(73) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HEALTH LIMITED (GB)
(72) Marcelo Bresciani
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Prorrogado de 10/06/2020 a 09/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002755-2

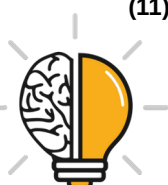
Código 46 - Prorrogação
(22) 21/06/2010
(15) 07/02/2012
(45) 07/02/2012
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA TRASEIRA DE PORTA-MALAS DE VEÍCULO
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Luiz Alberto Veiga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002756-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/06/2010
(15) 07/02/2012
(45) 07/02/2012
(52) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PARA CHOQUE TRASEIRO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Luiz Alberto Veiga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002758-7

Código 46 - Prorrogação



(22) 21/06/2010
(15) 07/02/2012
(45) 07/02/2012
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Luiz Alberto Veiga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7002759-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 21/06/2010
(15) 07/02/2012
(45) 07/02/2012
(52) 26-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA DE VEÍCULO
(73) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Luiz Alberto Veiga
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 22/06/2020 a 21/06/2025 (3º Período).

(11) DI 7003178-9

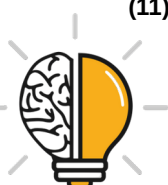
Código 46 - Prorrogação
(22) 06/07/2010
(15) 28/06/2011
(45) 28/06/2011
(52) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRITADEIRA
(73) KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)
(72) Georg Johann Hagenauer
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prorrogado de 07/07/2020 a 06/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7003236-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 05/07/2010
(15) 20/12/2011
(45) 20/12/2011
(52) 15-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PARA LUBRIFICAÇÃO
(73) Lube Corporation (JP)
(72) Noboru Ozeki; Keizo Saito; Yoshiro Yamakawa; Kei Suzuki
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 06/07/2020 a 05/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7003667-5

Código 46 - Prorrogação



(22) 29/07/2010
(15) 27/09/2011
(45) 27/09/2011
(52) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MOTOR ELÉTRICO
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Jorge Luis Aguilar Gonzalez
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 30/07/2020 a 29/07/2025 (3º Período).

(11) DI 7003843-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 29/09/2010
(15) 31/01/2012
(45) 31/01/2012
(52) 07-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCORREDOR
(73) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO (BR/SP)
(72) GINO LEONELLO CORAZZARI NETO
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prorrogado de 30/09/2020 a 29/09/2025 (3º Período).

(11) DI 7100243-0

Código 46 - Prorrogação
(22) 26/01/2011
(15) 27/09/2011
(45) 27/09/2011
(52) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALHA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
(73) THIAGO SIMON (BR/SC) ; ILDO ANTONIO SIMON (BR/SC)
(72) Ildo Antonio Simon; Thiago Simon
(74) Edvaldo Luis Alves
Prorrogado de 27/01/2021 a 26/01/2026 (3º Período).

(11) DI 7101582-5

Código 46 - Prorrogação
(22) 04/05/2011
(15) 10/04/2012
(45) 10/04/2012
(52) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAÇANETA
(73) LUIS ANTONIO BARBOSA (BR/SP)
(72) LUIS ANTONIO BARBOSA
(74) JOSÉ EDUARDO LOUZÃ PRADO
Prorrogado de 05/05/2021 a 04/05/2026 (3º Período).





Código 47 - Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

(21) BR 30 2019 002507-8

Código 47 - Petição Não Conhecida

(22) 11/06/2019

(71) PAULO CESAR NIEHUES (BR/PR)

Petição GRU 29409231915627498, protocolo 870200017530 de 06/02/2020 não conhecida por não ter havido pagamento da Guia de Recolhimento da União relativa ao serviço solicitado até a data do protocolo, conforme artigo 218 da Lei 9279/96, artigo 5º da Resolução 146/2015 e item 3.4 do Manual de Desenhos Industriais.



Código 47.1 - Petição Prejudicada

Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

(21) BR 30 2020 002183-5

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 20/05/2020

(30) 20/11/2019 KR 30-2019-0055460

(71) PARK, MIN JAE (KR)

(74) GEORGE AFONDOPULOS JUNIOR

Referente à Petição 870200063679 de 22/05/2020 apresentando modificação das figuras, prejudicada tendo em vista a publicação de pedido inexistente na RPI 2582.

(21) DI 7100789-0

Código 47.1 - Petição Prejudicada

(22) 07/02/2011

(71) Fabiano Vieira Vilhena (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

Prejudicada a petição, com vistas à anotação de transferência de titularidade, tendo em vista a extinção do registro, publicada na RPI 2561, de 04/02/2020. Em referência à petição nº 870190073291, de 31/07/2019.



Código 47.3 - Petição Deferida

Deferimento da petição apresentada

(11) BR 30 2013 000134-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TOHOKU TECHNO ARCH CO., LTD. (JP) ; DIAVAC LIMITED (JP) (74) HUGO SILVA & MALDONADO PROP. INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à retificação de dados do titular. Em referência ao protocolo nº 870170049543, de 14/07/2017.
(11) BR 30 2013 002336-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) DEERE & COMPANY (US) (74) Kasznar Leonardos Propriedade Intelectual Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130062854, de 17/07/2013.
(11) BR 30 2013 003611-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OAKLEY, INC. (US) (74) HUGO SILVA & MALDONADO - PROP. INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087804, de 12/11/2013.
(11) BR 30 2013 003674-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PRODENT DENTALBEDARF GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085217, de 29/10/2013.
(11) BR 30 2013 003828-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) D & D GROUP PTY LTD (AU) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086137, de 01/11/2013.
(11) BR 30 2013 004023-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087861, de 13/11/2013.
(11) BR 30 2013 004215-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) PEPSICO, INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130089070, de 22/11/2013.

(11) BR 30 2013 004367-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARTELL S.P.A. (IT)

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086212, de 01/11/2013.

(11) BR 30 2013 004368-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARTELL S.P.A. (IT)

(74) ANDRE LUIZ SOUZA ALVAREZ

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086216, de 01/11/2013.

(11) BR 30 2013 004384-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANSGROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087862, de 13/11/2013.

(11) BR 30 2013 004392-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) HANSGROHE SE (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087865, de 13/11/2013.

(11) BR 30 2013 004415-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) DYSON TECHNOLOGY LIMITED (GB)

(74) EDUARDO OTERO

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130090152, de 27/11/2013.

(11) BR 30 2013 004418-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) NOVARTIS AG (CH)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088778, de 21/11/2013.

(11) BR 30 2013 004494-7

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) SQUARE, INC. (US)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086626, de 05/11/2013.



(11) BR 30 2013 004510-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BLINCER S.R.L. (AR) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086917, de 07/11/2013.
(11) BR 30 2013 004543-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RAZ LIRAN (IL) ; AVITAL ERAN (IL) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085803, de 30/10/2013.
(11) BR 30 2013 004575-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) REYNOLDS PRESTO PRODUCTS INC (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130090151, de 27/11/2013.
(11) BR 30 2013 004611-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) EMERSON ELECTRIC CO. (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086607, de 05/11/2013.
(11) BR 30 2013 004612-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BELLOTA HERRAMIENTAS, S.A. (ES) (74) VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087675, de 12/11/2013.
(11) BR 30 2013 004614-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KRAFT FOODS GROUP BRANDS LLC. (US) (74) ORLANDO DE SOUZA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130087616, de 11/11/2013.
(11) BR 30 2013 004618-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) MARTIN ENGINEERING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085535, de 30/10/2013.
(11) BR 30 2013 004675-3	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) UNITED STATES GREEN BUILDING COUNCIL (USGBC) (US) (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087433, de 11/11/2013.
(11) BR 30 2013 004694-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ORBEL HEALTH LIMITED (GB) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086523, de 05/11/2013.
(11) BR 30 2013 004695-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NEOGEN CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088397, de 18/11/2013.
(11) BR 30 2013 004698-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130086520, de 05/11/2013.
(11) BR 30 2013 004725-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) SARGENT MANUFACTURING COMPANY (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085551, de 30/10/2013.
(11) BR 30 2013 004726-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TYCO FIRE PRODUCTS LP (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 020130088198, de 14/11/2013.
(11) BR 30 2013 004727-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HUBBELL INCORPORATED (US) (74) NELLIE D SHORES Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130090149, de 27/11/2013.
(11) BR 30 2013 004805-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) AKTIEBOLAGET ELECTROLUX (SE) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130089849, de 26/11/2013.

(11) BR 30 2013 005034-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) MARY KAY INC. (US)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130089720, de 26/11/2013.

(11) BR 30 2013 005097-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) INDUSTRIA DE DISEÑO TEXTIL, S.A. (INDITEX, S.A.) (ES)

(74) ORLANDO DE SOUZA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087938, de 13/11/2013.

(11) BR 30 2013 005131-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085221, de 29/10/2013.

(11) BR 30 2013 005133-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) CARDIO3 BIOSCIENCES S.A. (BE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088184, de 14/11/2013.

(11) BR 30 2013 005223-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) AKTIEBOLAGET ELECTROLUX (SE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130085985, de 30/10/2013.

(11) BR 30 2013 005255-9

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) WOBLEN PROPERTIES GMBH (DE)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087547, de 11/11/2013.

(11) BR 30 2013 005277-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KARL STORZ GMBH & CO. KG (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088353, de 18/11/2013.



(11) BR 30 2013 005304-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE ABSOLUT COMPANY AKTIEBOLAG (SE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088370, de 18/11/2013.
(11) BR 30 2013 005316-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) (74) NATALIA MENEZES GOMES DE MATTOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de cessão dos autores. Em referência ao protocolo nº 020130087170, de 08/11/2013.
(11) BR 30 2013 005362-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ELC MANAGEMENT LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130089722, de 26/11/2013.
(11) BR 30 2013 005395-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CAROLINA HERRERA LTD. (US) (74) BHERING ADVOGADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130089377, de 25/11/2013.
(11) BR 30 2013 005413-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ORTHO-CLINICAL DIAGNOSTICS, INC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088374, de 18/11/2013.
(11) BR 30 2013 005463-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LAMELLO AG (CH) ; FRANZ BAUR (DE) ; FRANZ HASER (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088203, de 14/11/2013.
(11) BR 30 2013 005465-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) LAMELLO AG (CH) ; FRANZ BAUR (DE) ; FRANZ HASER (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088207, de 14/11/2013.
(11) BR 30 2013 005473-0	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) OSTOMYCURE AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088360, de 18/11/2013.
(11) BR 30 2013 005474-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) OSTOMYCURE AS (NO) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130088195, de 14/11/2013.
(11) BR 30 2013 005486-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BALL CORPORATION (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130089726, de 26/11/2013.
(11) BR 30 2013 005602-3	Código 47.3 - Petição Deferida (71) BP P.L.C. (GB) (74) ARARIPE & ASSOCIADOS Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130087658, de 12/11/2013.
(11) BR 30 2013 005668-6	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130090309, de 28/11/2013.
(11) BR 30 2013 005673-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) ZOBELE HOLDING S.P.A. (IT) (74) MARIA PIA CARVALHO GUERRA Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de prioridade unionista. Em referência ao protocolo nº 020130090312, de 28/11/2013.
(21) BR 30 2019 006300-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda. Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870200016908, de 04/02/2020.
(21) BR 30 2019 006301-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP) (74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.



Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870200016919, de 04/02/2020.

(21) BR 30 2019 006303-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870200016927, de 04/02/2020.

(21) BR 30 2019 006304-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Clarke, Modet Propriedade Intelectual Ltda.

Deferida a petição, com vistas à retificação dos dados do autor. Em referência ao protocolo nº 870200016930, de 04/02/2020.

(21) BR 30 2020 000987-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069033 de 03/06/2020

(21) BR 30 2020 000988-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069037 de 03/06/2020

(21) BR 30 2020 000989-4

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069039 de 03/06/2020

(21) BR 30 2020 000990-8

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069044 de 03/06/2020

(21) BR 30 2020 000991-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)

(74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL

Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069050 de 03/06/2020



(21) BR 30 2020 000992-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200069053 de 03/06/2020
(21) BR 30 2020 001002-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200065302 de 27/05/2020
(21) BR 30 2020 001005-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200065305 de 27/05/2020
(11) BR 30 2020 001045-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200067279 de 29/05/2020
(11) BR 30 2020 001046-9	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200067317 de 29/05/2020
(11) BR 30 2020 001047-7	Código 47.3 - Petição Deferida (71) NIKE INNOVATE C.V. (US) (74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNAUD Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200067337 de 29/05/2020
(21) BR 30 2020 001051-5	Código 47.3 - Petição Deferida (71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200050654 de 24/04/2020
(11) BR 30 2020 001054-0	Código 47.3 - Petição Deferida



	(71) APPLE INC. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200047996 de 16/04/2020
(21) BR 30 2020 001060-4	Código 47.3 - Petição Deferida (71) RECKITT & COLMAN (OVERSEAS) HYGIENE HOME LIMITED (GB) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200067789 de 01/06/2020
(11) BR 30 2020 001067-1	Código 47.3 - Petição Deferida (71) THE COCA-COLA COMPANY (US) (74) Tauil e Chequer Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200067395 de 29/05/2020
(21) BR 30 2020 001069-8	Código 47.3 - Petição Deferida (71) CHRISTOPHER LOWELL JACKSON (US) (74) Matos & Associados - Advogados Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200056134 de 06/05/2020
(21) BR 30 2020 001643-2	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HAAG-STREIT USA, INC. (US) (74) LICKS ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200070453 de 05/06/2020
(11) BR 30 2020 001644-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) HAAG-STREIT USA, INC. (US) (74) LICKS ADVOGADOS Referente à verificação dos aspectos formais do documento de prioridade apresentado na petição de protocolo 870200070636 de 05/06/2020
(11) DI 6604037-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BR/RS) (74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA. Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013790, de 03/03/2017.
(11) DI 6604040-0	Código 47.3 - Petição Deferida (71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE



MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013796, de 03/03/2017.

(11) DI 6700970-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013802, de 03/03/2017.

(11) DI 6700974-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013807, de 03/03/2017.

(11) DI 6700975-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013811, de 03/03/2017.

(11) DI 6701219-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013814, de 03/03/2017.

(11) DI 6701220-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013815, de 03/03/2017.

(11) DI 6701587-5

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL



Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013818, de 03/03/2017.

(11) DI 6702894-2

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013827, de 03/03/2017.

(11) DI 6702895-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JOSÉ SELEZIO MARTINS (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) SAULO LEAL

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013831, de 03/03/2017.

(11) DI 6704562-6

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013837, de 03/03/2017.

(11) DI 6802406-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) José Selézio Martins (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013840, de 03/03/2017.

(11) DI 6802407-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) José Selézio Martins (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013848, de 03/03/2017.

(11) DI 7000658-0

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) José Selézio Martins (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013859, de 03/03/2017.



(11) DI 7004059-1

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) José Selezio Martins (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) VALOR PROPRIEDADE INTELECTUAL S/S LTDA.

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013865, de 03/03/2017.

(11) DI 7101616-3

Código 47.3 - Petição Deferida

(71) José Selezio Martins (BR/SC) ; JJW TRANSPORTES E COM. DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (BR/RS)

(74) Saulo Leal

Deferida a petição, com vistas à apresentação do documento de procuração. Em referência ao protocolo nº 870170013867, de 03/03/2017.



Código 47.6 - Petição Atendida

Atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(11) BR 30 2016 003125-8	Código 47.6 - Petição Atendida (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Atendida a petição 870200041669, de 31/03/2020, para inclusão de figuras conforme petição 870180073448 e inclusão de Prioridade Unionista EM 002961052, de 27/01/2016.
(11) BR 30 2018 055918-5	Código 47.6 - Petição Atendida (71) CANOPY GROWTH CORPORATION (CA) (74) Flávia Salim Lopes Referente à petição 870200026538
(11) BR 30 2019 001240-5	Código 47.6 - Petição Atendida (71) SMC CORPORATION (JP) (74) Flávia Salim Lopes Referente à petição 870190084191 apresentando modificação de figuras.
(11) BR 30 2019 002346-6	Código 47.6 - Petição Atendida (71) WIRTGEN GMBH (DE) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Atendida a petição 870200023982, de 19/02/2020. Incluídas das Prioridades Unionistas constantes no depósito (EM005935509-0001, EM 005935509-0002, EM 005935509-0003, EM 005935509-0004, EM 005935509-0005, EM 005935509-0006, EM 005935509-0001, EM 005935509-0008, EM 005935509-0009, EM 005935509-00010).



Código 47.7 - Petição Não Atendida

Não atendidas as solicitações das petições em referência, conforme indicado em cada publicação.

(11) BR 30 2018 054554-0

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) MJN U.S. HOLDINGS LLC (US)
(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Petição 870200017497, de 05/02/2020, à pág. 3/3, solicita correção de Certificado de Registro por erro do INPI. A solicitação não apresenta fundamentação legal por referir-se a petição anterior (Petição 870180154193, de 23/11/2018,) não conhecida (despacho 47, publicado em 15/04/2020). Assim, publica-se o não atendimento da petição 870200017497.

(11) BR 30 2019 000630-8

Código 47.7 - Petição Não Atendida
(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)
(74) Flávia Salim Lopes
Atendida a petição 870200051076, de 24/04/2020.



Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao registro.

(11) DI 6501939-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 06/06/2005

(15) 26/07/2005

(71) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6503182-2

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 15/08/2005

(15) 16/11/2005

(71) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6503183-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 15/08/2005

(15) 16/11/2005

(71) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da



Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6503652-2

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 10/10/2005

(15) 17/01/2006

(71) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6503738-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 10/10/2005

(15) 10/01/2006

(71) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6600945-6

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 06/03/2006

(15) 30/05/2006

(71) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE



ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6700933-6

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 05/04/2007
(15) 16/10/2007
(71) JACK VARTANIAN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6700936-0

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 05/04/2007
(15) 16/10/2007
(71) JACK VARTANIAN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6700937-9

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial
(22) 05/04/2007
(15) 16/10/2007
(71) JACK VARTANIAN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |



Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."

(11) DI 6703034-3

Código 53 - Notificação de Decisão Judicial

(22) 03/09/2007

(15) 15/04/2008

(71) JACK VARTANIAN (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "(b) julgo improcedente o pedido de nulidade dos registros de desenho industrial de números DI 6501939-3, DI 6503182-2, DI 6503183-0, DI 6503652-2, DI 6503737-5, DI 6503738-3, DI 6600945-6, DI 6700933-6, DI 6700936-0, DI 6700937-9, DI 6703034-3 e DI 6703035-1, resolvendo o mérito, nos termos do art.269, I, do CPC."



Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado improcedente: mantidos os efeitos da concessão do registro.

(11) DI 6501939-3

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente
(22) 06/06/2005
(15) 26/07/2005
(73) Jack Vartanian (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI:
52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE
ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da
Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar
a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar
a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos
registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6503182-2

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente
(22) 15/08/2005
(15) 16/11/2005
(73) Jack Vartanian (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:
52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE
ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da
Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar
a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar
a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos
registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6503183-0

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente
(22) 15/08/2005
(15) 16/11/2005
(73) Jack Vartanian (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:
52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |
Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE
ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da
Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar



a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6503652-2

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

(22) 10/10/2005

(15) 17/01/2006

(73) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |

Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE

ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar

a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar

a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos

registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6503738-3

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

(22) 10/10/2005

(15) 10/01/2006

(73) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO INPI:

52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |

Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE

ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar

a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar

a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos

registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6600945-6

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

(22) 06/03/2006

(15) 30/05/2006

(73) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI:

52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |

Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE

ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial | Decisão: "Diante do exposto, nego provimento aos

agravos retidos e dou parcial provimento à apelação da parte autora, para

reformar a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para



declarar a nulidade dos registros dos desenhos industriais somente com relação aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6700933-6

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente
(22) 05/04/2007
(15) 16/10/2007
(73) JACK VARTANIAN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6700936-0

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente
(22) 05/04/2007
(15) 16/10/2007
(73) JACK VARTANIAN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "Diante do exposto, nego provimento aos agravos retidos e dou parcial provimento à apelação da parte autora, para reformar a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar a nulidade dos registros dos desenhos industriais somente com relação aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6700937-9

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente
(22) 05/04/2007
(15) 16/10/2007
(73) JACK VARTANIAN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI: 52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | Ação Ordinária nº: 0002642-2-.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial | Decisão: "Apelação parcialmente provida. para reformar a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para declarar a nulidade dos registros dos desenho industriais somente com relação aos



registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6703034-3

Código 53.5 - Pedido Julgado Improcedente - Registro Mantido Vigente

(22) 03/09/2007

(15) 15/04/2008

(73) JACK VARTANIAN (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI:

52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |

Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE

ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial | Decisão: "Diante do exposto, nego provimento aos

agravos retidos e dou parcial provimento à apelação da parte autora, para

reformular a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para

declarar a nulidade dos registros dos desenhos industriais somente com relação

aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."



Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

Ação judicial transitada em julgado. Pedido de nulidade considerado procedente: tornados nulos os efeitos da concessão do registro.

(11) DI 6503737-5

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 10/10/2005

(15) 17/01/2006

(73) Jack Vartanian (BR/SP)

(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI:

52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |

Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE

ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial | Decisão: "Diante do exposto, nego provimento aos

agravos retidos e dou parcial provimento à apelação da parte autora, para

reformular a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para

declarar a nulidade dos registros dos desenhos industriais somente com relação

aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."

(11) DI 6703035-1

Código 53.7 - Pedido Julgado Procedente - Registro Declarado Nulo

(22) 03/09/2007

(15) 15/04/2008

(73) JACK VARTANIAN (BR/SP)

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO REGISTRO | INPI:

52400010902/2013-78 | Origem: 13ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO |

Ação Ordinária nº: 0002642-20.2013.4.02.5101 | Autor: RBX RIO COM. DE

ROUPAS | Réus: JACK VARTANIAN-EPP e INPI - Instituto Nacional da

Propriedade Industrial | Decisão: "Diante do exposto, nego provimento aos

agravos retidos e dou parcial provimento à apelação da parte autora, para

reformular a sentença, no sentido de julgar parcialmente procedente o pedido, para

declarar a nulidade dos registros dos desenhos industriais somente com relação

aos registros DI6703035-1 e do DI6503737-5."



Código 55 - Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data.

(21) BR 30 2019 005976-2

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 05/12/2019

(71) OLATUNJI BAMIDELE ADEOYE ALOBA-DA-ROCHA (BR/PE)

Foi verificada apresentação tempestiva de petição de cumprimento de exigência técnica (código de despacho 34) utilizando uma GRU de código 104 (guia isenta de retribuição). O correto cumprimento desta exigência se dá através da GRU de código 105 e não do código 104. Para possibilitar o andamento do pedido de registro se faz necessária apresentação de petição de Comprovação de Recolhimento de Retribuição INPI (código 124 - isenta) onde constem a GRU de código 105, corretamente associada ao pedido de registro em questão, e seu comprovante de pagamento, observando os valores da Tabela de Retribuição vigente. O cumprimento da exigência técnica NÃO deverá ser reapresentado. Apenas o conteúdo apresentado na petição 104 será examinado e documentações não solicitadas nesta exigência serão desconsideradas.

(21) BR 30 2020 002553-9

Código 55 - Exigências Diversas

(22) 15/06/2020

(71) FRANK GUNNAR VOGELBRUCH (DE)

(74) ANA CRISTINA BUSTOS

Com base no item 4.2.8 do Manual de Desenhos Industriais formula-se a seguinte exigência: apresente novo documento de procuração onde constem expressamente os poderes para receber citações judiciais, conforme artigo 217 da Lei 9279/96. A pessoa domiciliada no exterior deverá constituir procurador domiciliado no país e que tenha poderes para representar administrativa e judicialmente, inclusive para receber citações. Esta exigência deverá ser cumprida com peticionamento de GRU de código de serviço 105.



Código 56 - Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida.

(11) BR 30 2014 005399-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 29/10/2014

(15) 20/03/2018

(71) RENATO DE VASCONCELOS ALVINO SANTOS (BR/SP)

(74) GIOVANNI CASTAGNA NETO

Transferência deferida de Vizio Brasil Importação e Comércio Ltda. - ME,
conforme petição nº 870190058885, de 25/06/2019.

(11) BR 30 2018 055535-0

Código 56 - Transferência Deferida

(22) 30/11/2018

(15) 29/10/2019

(71) SUMITOMO SEIKA CHEMICALS CO., LTD. (JP)

(74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Transferência deferida de Hagihara Industries Inc., conforme petição nº
870190043472, de 08/05/2019.



Código 71 - Despacho Anulado

Anulada o despacho, por ter sido indevido, conforme indicado no complemento.

(11) BR 30 2014 002393-4	Código 71 - Despacho Anulado (22) 26/05/2014 (15) 03/05/2016 (71) ESMALTEC S/A (BR/CE) (74) ANA VLADIA CESAR BARREIRA E MARIA CESAR BARREIRA Referente RPI: 2581 - Cód. 40, Publicado: 23/06/2020, por ter sido indevido.
(11) BR 30 2014 002757-3	Código 71 - Despacho Anulado (22) 12/06/2014 (15) 10/05/2016 (71) ESMALTEC S/A (BR/CE) (74) ANA VLADIA CESAR BARREIRA E MARIA CESAR BARREIRA Referente RPI: 2581 - Cód. 40, Publicado: 23/06/2020, por ter sido indevido.
(11) BR 30 2016 003125-8	Código 71 - Despacho Anulado (22) 25/07/2016 (15) 03/07/2018 (71) PIRELLI TYRE S.P.A. (IT) (74) KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL Referente RPI: 2576 - Cód. 47.3, Publicado: 19/05/2020. Despacho anulado por ter sido publicado de maneira incorreta.
(11) BR 30 2017 005811-6	Código 71 - Despacho Anulado (22) 20/12/2017 (15) 12/06/2018 (71) FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ (BR/CE) (74) Ana Vlândia César Barreira Referente RPI: 2581 - Cód. 40, Publicado: 23/06/2020, por ter sido indevido.
(11) BR 30 2018 054554-0	Código 71 - Despacho Anulado (22) 27/09/2018 (15) 22/01/2019 (71) MJN U.S. HOLDINGS LLC (US) (74) DI BLASI, PARENTE & ADVOGADOS ASSOCIADOS Referente RPI: 2572 - Cód. 47.5, Publicado: 22/04/2020. Despacho anulado por ter sido publicado incorretamente.
(11) BR 30 2019 000630-8	Código 71 - Despacho Anulado (22) 18/02/2019



(15) 06/08/2019

(71) TOYOTA JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Referente RPI: 2576 - Cód. 47.3, Publicado: 19/05/2020. Despacho anulado por ter sido publicado de maneira incorreta.

(11) BR 30 2019 001240-5

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 28/03/2019

(15) 03/09/2019

(71) SMC CORPORATION (JP)

(74) Flávia Salim Lopes

Referente RPI: 2573 - Cód. 47.3, Publicado: 28/04/2020, por ter sido indevido.

(11) BR 30 2019 002274-5

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 28/05/2019

(15) 06/08/2019

(71) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI (BR/SP)

(74) JEFFERSON DE ARAUJO SERAFIM

Referente RPI: 2578 - Cód. 40, Publicado: 02/06/2020, por ter sido indevido.

(11) BR 30 2019 002346-6

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 29/05/2019

(15) 26/11/2019

(71) WIRTGEN GMBH (DE)

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Referente RPI: 2576 - Cód. 47.3, Publicado: 19/05/2020. Despacho anulado por ter sido publicado incorretamente.

(11) BR 30 2020 001984-9

Código 71 - Despacho Anulado

(22) 08/05/2020

(15) 07/07/2020

(71) C-PACK CREATIVE PACKAGING S/A. (BR/SC)

(74) MÁRIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES SOCIEDADE SIMPLES

Referente RPI: 2577 - Cód. 34, Publicado: 26/05/2020, por ter sido indevido.



Código 73 - Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

(11) DI 5601712-0

Código 73 - Retificação

(22) 31/10/1996

(15) 18/05/1999

(30) 02/05/1996 US 29/053945

(45) 18/05/1999

(54) Recipiente

(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) John C. Crawford

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente RPI: 2461 - Cód. 46, Publicado: 06/03/2018, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 01/11/2016 a 31/10/2021.

(11) DI 5601713-8

Código 73 - Retificação

(22) 31/10/1996

(15) 18/05/1999

(30) 02/05/1996 US 29/053946

(45) 18/05/1999

(54) Recipiente

(71) Colgate-Palmolive Company (US)

(72) John C. Crawford

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente RPI: 2461 - Cód. 46, Publicado: 06/03/2018, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 01/11/2016 a 31/10/2021.

(11) DI 5601801-0

Código 73 - Retificação

(22) 19/11/1996

(15) 25/02/1998

(30) 24/05/1996 SE 96-1225

(45) 25/02/1998

(52) 11.22

(54) Tampo

(71) Scania CV AB (SE)

(72) Staffan Sjostrom; Giuliano Biasio; Marc Deschamps

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

Referente RPI: 2460 - Cód. 46, Publicado: 27/02/2018, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de



20/11/2016 a 19/11/2021.

(11) DI 5601802-9

Código 73 - Retificação

(22) 19/11/1996

(15) 25/02/1998

(30) 24/05/1996 SE 96-1226

(45) 25/02/1998

(52) 11.22

(54) Cobertura

(71) Scania CV AB (SE)

(72) Staffan Sjostrom; Giuliano Biasio; Marc Deschamps

(74) NELLIE ANNE DAIEL-SHORES

Referente RPI: 2460 - Cód. 46, Publicado: 27/02/2018, tendo em vista erro na data de prorrogação do registro. Considerar o seguinte: Registro prorrogado de 20/11/2016 a 19/11/2021.



Código 74 - Republicação

Republicação, por ter sido indevida, conforme indicada no complemento.

(11) BR 30 2016 004975-0

Código 74 - Republicação

(22) 01/11/2016

(15) 30/06/2020

(71) COMAU S.P.A. (IT)

(74) LUIZ LEONARDOS & ADVOGADOS

Referente RPI: 2467 - Cód. 39, Publicado: 17/04/2018, por ter sido publicado com incorreções. Verificou-se que os dados referentes à prioridade unionista DM/091894, de 20/06/2016 erroneamente não constaram na publicação.



Código 75 - Emissão de Fotocópia

Emissão de fotocópia de Desenho Industrial.

(21) BR 30 2015 003368-1	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) MICROSOFT CORPORATION (US) (74) MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA Disponibilizada em 17/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200071868.
(21) BR 30 2016 003499-0	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) WIRTGEN GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Disponibilizada em 18/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200074950.
(21) BR 30 2017 002541-2	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) METALURGICA SCAIN LTDA - ME (BR/RS) (74) ACERTI - MARCAS E PATENTES EIRELI - ME- Disponibilizada em 18/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200074693.
(21) BR 30 2017 005498-6	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) ETHICON LLC (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 17/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200071871.
(21) BR 30 2018 054312-2	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) CASIO KEISANKI KABUSHIKI KAISHA D.B.A. CASIO COMPUTER CO., LTD. (JP) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Disponibilizada em 17/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200066012..
(21) BR 30 2019 001215-4	Código 75 - Emissão de Fotocópia (71) MARCELO ERMIRIO DE MORAES MACEDO (BR/SP) (74) Felsberg, Pedretti, Mannrich e Aidar Advogados e Consultores Legais Disponibilizada em 17/06/2020 a fotocópia solicitada através da petição 870200072960.

